



# GAZETA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano IV | Nº 975 | Sexta-feira, 18 de Outubro de 2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**Emanuel Pinheiro**

Prefeito

**José Roberto Stopa**

Vice-Prefeito

**Valdir Leite Cardoso**

Secretário Municipal de Governo

**Hellen Janayna Ferreira de Jesus**

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

**Justino Astrevo Aguiar**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - interino

**Edilene de Souza Machado**

Secretária Municipal de Educação

**Antônio Roberto Possas de Carvalho**

Secretário Municipal de Fazenda

**Ellaine Cristina Ferreira Mendes**

Secretária Municipal de Gestão

**Wilton Coelho Pereira**

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

**Juares Silveira Samaniego**

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

**Luciana Zamproni Branco**

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

**Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida**

Secretária Municipal da Mulher

**Fausto Alberto Olini**

Secretário Municipal de Comunicação

**José Roberto Stopa**

Secretário Municipal de Obras Públicas

**Leovaldo Emanuel Sales da Silva**

Secretário Municipal de Ordem Pública

**Márcio Alves Puga**

Secretário Municipal de Planejamento

**Deiver Alessandro Teixeira**

Secretário Municipal de Saúde

**Francisco Antonio Vuolo**

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

**Lincoln Tadeu Sardinha Costa**

Secretário Municipal de Turismo

**Benedicto Miguel Calix Filho**

Procurador Geral do Município

**Hélio Santos Souza**

Controlador Geral do Município

**João Carlos Hauer**

Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

**Vanderlucio Rodrigues da Silva**

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

### ÍNDICE

Atos do Prefeito .....	01
Lei.....	01
Ato.....	02
Conselhos .....	03
Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA.....	03
Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA - Presidência.....	03
Secretarias .....	03
Secretaria Municipal de Gestão.....	03
Gabinete .....	04
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos .....	04
Coordenadoria de Contratos e Aditivos .....	04
Secretaria Municipal de Saúde .....	04
Procedimento Administrativo.....	04
Secretaria Municipal de Educação.....	05
Portaria .....	05
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência .....	06
Procedimento Administrativo.....	06
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária .....	06
Procedimento Administrativo.....	06
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano... ..	17
Portaria .....	17
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.....	17
Portaria .....	17
Corregedoria Geral do Município .....	17
Gabinete .....	17
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios.....	17
Empresa Cuiabana de Saúde Pública.....	17
Portaria .....	17
Procedimento Administrativo.....	18
Câmara Municipal de Cuiabá .....	18
Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios .....	18
Secretaria de Gestão de Pessoal .....	18
Atos .....	18
Portarias .....	19

### Atos do Prefeito

#### Lei

LEI Nº 7.166 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

**INSTITUI AS DIRETRIZES PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DA PESSOA COM CÂNCER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Institui as Diretrizes para o "Programa Municipal da Pessoa com Câncer no Município de Cuiabá", destinado a assegurar e a promover o acesso ao tratamento adequado e ao exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com câncer.

**Parágrafo único.** Esta Lei estabelece princípios e objetivos essenciais à proteção dos direitos da pessoa com câncer e à efetivação de políticas públicas de prevenção e combate ao câncer, com base na Lei Federal nº 14.238/2021.

**Art. 2º** São princípios do "Programa Municipal da Pessoa com Câncer no Município de Cuiabá":

I - respeito à dignidade da pessoa humana, à igualdade, a não discriminação e à autonomia individual;

II - acesso universal ao tratamento;

III - diagnóstico completo;

IV - estímulo à prevenção;

V - informação clara sobre a doença e o seu tratamento;

VI - oferecimento de tratamento sistêmico referenciado em acordo com diretrizes preestabelecidas por órgãos competentes;

VII - fomento à formação e à especialização dos profissionais envolvidos;



- VIII - estímulo à conscientização, à educação e ao apoio familiar;
- IX - sustentabilidade dos tratamentos, garantida inclusive a tomada de decisão com vistas à prevenção de agravamentos e à sócio eficiência;
- X - humanização da atenção ao paciente e à sua família;
- XI - possibilidade de utilização de medicina integrativa, referenciado em acordo com diretrizes preestabelecidas por órgãos competentes.
- Art.3º** São objetivos do Programa Municipal da Pessoa com Câncer:
- I - garantir e viabilizar o pleno exercício dos direitos sociais da pessoa com câncer;
- II - promover mecanismos adequados para o diagnóstico precoce da doença;
- III - garantir o tratamento adequado, nos termos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, que dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início;
- IV - fomentar a comunicação, a publicidade e a conscientização sobre a doença, sua prevenção, seus tratamentos e os direitos da pessoa com câncer;
- V - garantir transparência das informações dos órgãos e das entidades em seus processos, prazos e fluxos e o acesso às informações imprescindíveis acerca da doença e do seu tratamento pelos pacientes e por seus familiares;
- VI - garantir o cumprimento da legislação vigente com vistas a reduzir as dificuldades da pessoa com câncer desde o diagnóstico até a realização do tratamento;
- VII - fomentar e promover instrumentos para viabilização da Política Municipal para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- VIII - fomentar a criação e o fortalecimento de políticas públicas de prevenção e combate ao câncer;
- IX - promover a articulação entre Municípios, Município e o Estado, órgãos e entidades sobre tecnologias, conhecimentos, métodos e práticas na prevenção e no tratamento da doença;
- X - promover a formação, a qualificação e a especialização dos recursos humanos envolvidos no processo de prevenção e tratamento do câncer;
- XI - viabilizar métodos e sistemas para aferição qualificada do número de pessoas acometidas pela doença;
- XII - combater a desinformação e o preconceito;
- XIII - contribuir para melhoria na qualidade de vida e no tratamento da pessoa com câncer e de seus familiares;
- XIV - reduzir a incidência da doença por meio de ações de prevenção;
- XV - reduzir a mortalidade e a incapacidade causadas pela doença;
- XVI - fomentar a educação e o apoio ao paciente e à sua família;
- XVII - incentivar a criação, a manutenção e a utilização de fundo especial municipal de prevenção e combate ao câncer;
- XVIII - garantir tratamento diferenciado, universal e integral às crianças e aos adolescentes, priorizando a prevenção e o diagnóstico precoce;
- XIX - estimular a expansão contínua, sustentável e responsável da rede de atendimento e de sua infra estrutura;
- XX - estimular a humanização do tratamento, prestando atenção diferenciada ao paciente e à sua família.
- Art.4º** O Município poderá desenvolver políticas públicas de saúde específicas direcionadas à pessoa com câncer, que incluam, entre outras medidas:
- I - promover ações e campanhas preventivas da doença;
- II - garantir acesso universal, igualitário e gratuito aos serviços de saúde;
- III - promover avaliação periódica do tratamento ofertado ao paciente com câncer na rede pública de saúde e adotar as medidas necessárias para diminuir as desigualdades existentes;
- IV - estabelecer normas técnicas e padrões de conduta a serem observados pelos serviços públicos de saúde no atendimento à pessoa com câncer;
- V - estimular o desenvolvimento científico e tecnológico para promoção de avanços na prevenção, no diagnóstico e no combate à doença;
- VI - promover processos contínuos de capacitação dos profissionais que atuam diretamente nas fases de prevenção, de diagnóstico e de tratamento da pessoa com câncer;
- VII - orientar familiares, cuidadores, entidades assistenciais e grupos de auto ajuda de pessoas com câncer;
- VIII - organizar programa de rastreamento e diagnóstico que favoreça o início precoce do tratamento;
- IX - promover campanhas de conscientização a respeito de direitos e de benefícios previdenciários, tributários, trabalhistas, processuais e de tratamentos de saúde, entre outros, da pessoa com câncer;
- X - promover palestras educacionais nas escolas públicas para amplo conhecimento dos direitos da pessoa com câncer, além de formas de diagnóstico, tratamento, prevenção.
- Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2024.

**EMANUEL PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7.164 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

**INSTITUI O PROGRAMA PERMANENTE EM SAÚDE MENTAL, DESTINADO À COMUNIDADE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta lei objetiva instituir o Programa Permanente em Saúde Mental, destinado à comunidade escolar das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º** Fica instituído o Programa Permanente em Saúde Mental, destinado à comunidade escolar das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino. Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se integrantes da comunidade escolar os alunos, seus pais e responsáveis e os professores e profissionais que atuam na escola.

**Art. 3º** São objetivos do Programa instituído por esta Lei:

- I - promover a saúde mental da comunidade escolar;
- II - garantir aos integrantes da comunidade escolar o acesso à atenção psicossocial;
- III - informar e sensibilizar a sociedade sobre a importância de cuidados psicossociais na comunidade escolar; e
- IV - promover a educação permanente de gestores e profissionais da educação na área da saúde mental, capacitando-os a identificarem problemas relacionados à saúde mental.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2024.

**EMANUEL PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Ato

#### ATO GP Nº 1611 /2024

**O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, o **ATO GP Nº 1524/2024**, publicado na Gazeta Municipal Nº 968 de 09/10/2024, de NOMEAR, EMILY CRISTINE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gestão, Direção e Assessoramento de Assistente I, Símbolo CGDA 9, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, a partir de 07/10/2024.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024.

**EMANUEL PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

#### ATO GP Nº 1605/2024

**O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido**, **LUCAS RAPHAEL PEREIRA SILVA**, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 15/10/2024.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2024.

**EMANUEL PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

#### ATO GP Nº 1519/2024

**O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 065/2019, que tramitou perante a Corregedoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

**ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Sra. S.A.S. Matrícula 2573666, em virtude da ausência de provas de infração disciplinar e do princípio in dubio pro reo.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2024.

**EMANUEL PINHEIRO**  
Prefeito Municipal de Cuiabá



**ATO GP Nº 1518/2024**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 065/2019, que tramitou perante a Corregedoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

**ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Sra. L.C.A. Matrícula 4852255, em virtude da ausência de provas de infração disciplinar e do princípio in dubio pro reo.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2024.

**EMANUEL PINHEIRO**  
Prefeito Municipal de Cuiabá

**ATO GP Nº 1517/2024**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 065/2019, que tramitou perante a Corregedoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

**ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Sra. I. P. O. N. Matrícula 1000633, em virtude da ausência de provas de infração disciplinar e do princípio in dubio pro reo.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2024.

**EMANUEL PINHEIRO**  
Prefeito Municipal de Cuiabá

**ATO GP Nº 1516/2024**

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Recurso apresentado ao julgamento do Processo Administrativo Disciplinar – PAD 026/2022, que tramitou perante a Corregedoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

**JULGAR O PEDIDO RECURSAL IMPROCEDENTE**, onde mantenho o Ato GP nº 1025/2016 que determinou sua demissão, pois os documentos acostados aos autos, junto com o relatório da Comissão Disciplinar, demonstram a gravidade da infração cometida pela servidora, impondo a pena de demissão, nos moldes da LCM nº 093/2003.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2024.

**EMANUEL PINHEIRO**  
Prefeito Municipal de Cuiabá

**Conselhos**

**Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA**

**Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA -  
Presidência**

**NOTIFICAÇÃO**

O **Conselho Municipal de Meio Ambiente**, criado pela Lei Complementar nº 328 de 20 de dezembro de 2013, Câmara de Julgamento de Recursos instituída pelo Decreto nº 5.588 de 16 de setembro de 2014, Regimento Interno disposto pela Resolução nº 001/2014 de 23 de setembro de 2014.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas sobre a Audiência da Segunda Câmara de Julgamento de Recursos, a qual julgará em Segunda Instância os processos de Auto de Infração a seguir elencados, no dia **30/10/2024 às 9 hs, por VIDEOCONFERÊNCIA**.

Solicitamos dos recorrentes ou de seus respectivos procuradores enviar até dia 29/10/2024 a solicitação do LINK da reunião através do e-mail secretaria.cmma.cba@gmail.com caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

Cuiabá, 15 de outubro de 2024.

**JUARES SAMANIEGO**

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

CMMA/MT AUTUADO	CPF/CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR – Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
TEREZINHA CECÍLIA DA SILVA	138.727.451-15		0.016.513/2015-1	7457
CG BAR EIRELLI	35.693.046/0001-18	RODOLPHO VASCONCELOS – OAB/MT 8.132	00.065.429/2021-1	13418
DAIANE MORAES DE OLIVEIRA	29.990.935/0001-44		00.094.058/2021-1	16175

DAIANE MORAES DE OLIVEIRA	29.990.935/0001-44		00.061.735/2021-1	16385
UNIÃO DAS FACULDADES FASIFE LTDA	17.517.109/0001-01	THIAGO FIORENZA DE SOUZA – OAB/MT 8352	00.001.193/021-1	10029
UNIÃO DAS FACULDADES FASIFE LTDA	17.517.109/0001-01	THIAGO FIORENZA DE SOUZA – OAB/MT 8352	00.001.186/2021-1	10030
UNIÃO DAS FACULDADES FASIFE LTDA	17.517.109/0001-01	THIAGO FIORENZA DE SOUZA – OAB/MT 8352	00.006.310/2021-1	10031
UNIÃO DAS FACULDADES FASIFE LTDA	17.517.109/0001-01	THIAGO FIORENZA DE SOUZA – OAB/MT 8352	00.006.312/2021-1	10032
ISAAC MAXIMIANO DOS SANTOS	009.789.065-00		0.010.029/2015-1	000803
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON GABRIELA	16.790.343/0001-37	FERNANDA CRISTINA BRANDÃO SILVA CAMARGO MALVEZZI – OAB/MT 16013	00.102.013/2018-1	9281
JOSÉ EDUARDO RIBEIRO BARROS	027.886.401-53		0.085.181/2016-1	39537
VDT PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	18.398.190/0001-02	JUSCELIA G. RODRIGUES – OAB/MT 26586-0	00.061.949/2020-1	14322
GELSON PASETTI	086.727.750-90	JOSÉ PÉRSIO ROSA DA SILVA – OAB/MT	0.005.817/2016-1	234895

**NOTIFICAÇÃO**

O **Conselho Municipal de Meio Ambiente**, criado pela Lei Complementar nº 328 de 20 de dezembro de 2013, Câmara de Julgamento de Recursos instituída pelo Decreto nº 5.588 de 16 de setembro de 2014, Regimento Interno disposto pela Resolução nº 001/2014 de 23 de setembro de 2014.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas sobre a Audiência da Primeira Câmara de Julgamento de Recursos, a qual julgará em Segunda Instância os processos de Auto de Infração a seguir elencados, no dia **29/10/2024 às 8:30 hs, por VIDEOCONFERÊNCIA**.

Solicitamos dos recorrentes ou de seus respectivos procuradores enviar até dia 28/10/2024 a solicitação do LINK da reunião através do e-mail secretaria.cmma.cba@gmail.com caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

Cuiabá, 15 de outubro de 2024.

**JUARES SAMANIEGO**

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

CMMA/MT AUTUADO	CPF/CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR – Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
TRÊS MARIAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	09.501.380/0001-12		0.028.797/2016-1	005766
WAGNER JOSÉ BASTO OHARA	650.765.161-34		0.011.221/2016-1	003316
AGUIMAR BRILHANTE LACERDA	008.886.161-98		0.075.126/2016-1	000805
REGINA APARECIDA DIAS ROCHA	486.768.021-49		0.075.129/2016-1	000813
ALESSANDRA CHRISTINA ARANTES ABDALA AZEVEDO	503.623.051-53		0.055.399/2016-1	008697
STEFANY ONDINA SILVA PARIS	36.654.975/0001-80		00.039.336/2020-1	13575
ZILBO BERTOLI	027.846.371-15		0.055.256/2016-1	003454
DULCINEIA SOUZA QUEIROZ	03.533.064/0001-46		0.102.572/2016-1	010459
PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTÕES	71.590.665/0036-70		0.011.264/2016-1	000729
LENILDA CONCEIÇÃO CORREA	03.533.064/0001-46		0.057.310/2016-1	021727
D.Z. DE OLIVEIRA ROCHA ME	17.876.085/0001-79		0.126.133/2015-1	017747
KLAUBER HENRY DOS REIS	14.004.486/0001-40		0.055.815/2016-1	003482

**Secretarias**

**Secretaria Municipal de Gestão**

**Gabinete**

**Portaria**

**PORTARIA SMGE N. 1.495/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo SIGED N. 00000.0.055568/2024



## RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 16/10/2024, o gozo de férias do servidor ELEDUARDO MAX, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula funcional n. 277335, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, que estava programado para o período de 11/10/2024 a 25/10/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2024.

**RODRIGO ARRUDA DE MORAIS**  
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GESTÃO

## Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

### Coordenadoria de Contratos e Aditivos

#### Extrato de contrato

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 371/2024/PMC

Originário da Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2024 e Processo Administrativo nº 012.917/2024. **CONTRATANTE** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, representado pelo sua Secretária, Sra. Hellen Janayna Ferreira de Jesus. **CONTRATADA:** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, CNPJ nº 04.845.150/0001-57, representada por Sr. Joanis Tilemahos Zervoudakis, tem entre si justo e avençado o presente instrumento. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de 01/11/2024. **OBJETO:** 1.1. Contratação de instituição para desenvolvimento de estudo técnico especializado visando a elaboração do Diagnóstico Social da Infância e Adolescência do Município de Cuiabá/MT, por meio da execução do Projeto de Pesquisa intitulado: "Diagnóstico Social da Infância e da Adolescência do Município de Cuiabá/MT", tendo por objetivo subsidiar o planejamento e a execução de ações governamentais e não-governamentais. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 600.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Reduzido da Dotação: Natureza: 3.3.90.39; Fonte: 016690000000; Unidade: 602; Programa/ação: 2066. **NORMAS REGENTES:** 2.1. O presente contrato está vinculado à **Inexigibilidade nº 014/2024, ao Processo Administrativo nº 012917/2024** e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, em especial ao Artigo 74, inciso III, pelo Decreto Municipal nº 9.650/2023, art. 1º, § 1º ao 3º da Lei nº 8.958/94 (Lei das Fundações as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES) e pelas normas específicas, independentemente de transcrição

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

Processo Administrativo nº 012.917/2024. **OBJETO:** 1.1. Contratação de instituição para desenvolvimento de estudo técnico especializado visando a elaboração do Diagnóstico Social da Infância e Adolescência do Município de Cuiabá/MT, por meio da execução do Projeto de Pesquisa intitulado: "Diagnóstico Social da Infância e da Adolescência do Município de Cuiabá/MT", tendo por objetivo subsidiar o planejamento e a execução de ações governamentais e não-governamentais. **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, CNPJ nº 04.845.150/0001-57, representada por Sr. Joanis Tilemahos Zervoudakis, tem entre si justo e avençado o presente instrumento decorrente à **Inexigibilidade nº 014/2024, ao Processo Administrativo nº 012917/2024** e à proposta apresentada pelo contratado, **VIGÊNCIA** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de 01/11/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 600.000,00. **NORMAS REGENTES:** 2.1. O presente contrato está vinculado à **Inexigibilidade nº 014/2024, ao Processo Administrativo nº 012917/2024** e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, em especial ao Artigo 74, inciso III, pelo Decreto Municipal nº 9.650/2023, art. 1º, § 1º ao 3º da Lei nº 8.958/94 (Lei das Fundações as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES) e pelas normas específicas, independentemente de transcrição

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2024/PMC

Originário do Pregão Presencial/Registro de Preços nº 017/2023/Prefeitura Municipal de Cocalinho/MT Processo Administrativo Nº 026.138/2024. **CONTRATANTE:** o município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Turismo – SMT, representada por Lincoln Tadeu Sardinha Costa, **CONTRATADA** e, de outro lado, a empresa: **SEVEN DIGITAL GRÁFICA E EDITORA LTDA**. CNPJ/MF nº 50.390.402/0001-18 representada por Sr. Robson Arruda Leite. **OBJETO:** "Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 267.154,91 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: Prefeitura de Cuiabá; Órgão: Secretaria Municipal de Turismo - Unidade Gestora 22101; Programa /Ação – 2003 Natureza da Despesa: 33.90.39/33.90.30 Fonte: 100 **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **Pregão Presencial/Registro de Preços 017/2023/Prefeitura Municipal de Cocalinho/MT**, realizado com fundamento na Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e

subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 350/2024/PMC

Originário Pregão Eletrônico Nº 008/2024/PMC Processo Administrativo Nº 105.990/2023 Siged: 046427/2024. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Planejamento, representada por Sr. Márcio Alves Puga, **CONTRATADA** e, de outro lado, a empresa: **FULLGAS COMERCIO DE GAS LTDA**. CNPJ Nº 33.905.874/0001-47, representada pela Sra. Priscila Consani das Mercês Oliveira. **OBJETO:** 1.1 Aquisição de materiais de para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cuiabá, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 20101; Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento; Programa/Ação: 2003; Natureza da Despesa: 3339030; Fonte: 500. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.080,00 (Mil reais e oitenta centavos) **NORMAS REGENTES:** O presente contrato está vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/PMC** e ao Processo Administrativo nº 105.990/2023, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo e pelo Decreto Municipal nº 9.6450/2023, independentemente de transcrição.

#### Extrato de Termo Aditivo

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2022 - PARTES:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHARF, representada por Sr. Marcrean dos Santos Silva, doravante denominado. **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **DDMIX TERCERIZAÇÃO LTDA**. CNPJ/MF nº 03.037.787/0001-54, representada por Sr. Handerson Gabriel da Costa Oliveira, doravante denominada; **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **2º Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas: **OBJETO:** 1.1. Consiste Repactuação de preços do contrato, em razão de Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, a partir de 01 de janeiro de 2023.1.2. Com a repactuação o valor total do contrato passara de R\$ 1.178.990,64 um milhão, cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 1.306.919,16 (um milhão, trezentos e seis mil, novecentos e dezenove reais e dezesseis centavos). **AMPARO LEGAL 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 108.153/2023, Contrato nº 286/2022**, vinculado a Pregão Presencial/Registro de Preços Nº. 002/2021/Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 710/PCP/PGM/2023** e amparado legalmente no artigo 7º, Inc. XXVI da Constituição Federal, nos artigos 40 e 50 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 3º, §1º da Lei nº 10.192/01.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 386/2022 - PARTES:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Gestão – SMGE, representada por Ellaine Cristina Ferreira Mendes **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa: **PLURAL GESTÃO EM PLANOS DE SAÚDE LTDA**. CNPJ/MF 97.553.801/0001-16, representada pela Sra. Maluze Gonçalves de Queiroz. **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **2º Termo Aditivo**. **OBJETO:** Consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais 12 (Doze) meses, com vigência a partir **02 de setembro de 2024 a 02 de setembro de 2025**. **AMPARO LEGAL 2.1** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 013091/2024**, vinculado ao **Contrato nº 386/2022**, oriundo do **Chamamento Público nº 001/2022/PMC-2ª Republicação**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 435/PCP/PGM/2024**, amparado legalmente no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

## Secretaria Municipal de Saúde

### Procedimento Administrativo

#### Processo Administrativo

##### AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVISA, da DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DIVISA/SMS/Cuiabá, de acordo com a PORTARIA Nº 27/GAB/SMS/2012, publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá do dia 05/10/2012, página 03. Concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

**Nome do Estabelecimento:** DROGARIA SÃO PAULO  
**Razão Social:** DROGARIA SÃO PAULO S.A  
**Autorização nº:** 184 nº do Protocolo: 0000081067/2024  
**CNPJ:** 61.412.110/1184-07  
**Endereço:** AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA  
**Bairro:** JARDIM PETROPOLIS **CEP:** 78070-000 **Município:** Cuiabá **UF:** MT  
**ATIVIDADE:** Adquirir/Armazenar/Dispensar Medicamentos à Base de Substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.

Cuiabá (MT), 17 de outubro de 2024.

**ONOFRE RUSSO FILHO**  
Coordenadoria Técnica de Vigilância Sanitária  
ATO GP Nº 96/2024

## Secretaria Municipal de Educação



## Portaria

### PORTARIA Nº 851 - EN/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

#### RESOLVE:

Retificar o contido na Portaria infra relacionada, que deferiu a elevação de nível da servidora abaixo lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Portaria nº 742- EN/2024/GS/SME, publicada em 06.09.2024, pg. 15, na Gazeta Municipal de Cuiabá.

- Processo GPE 82.715/2024 – Maristella Gomes Caldas, TDI, matrícula nº 4900077, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível PL para PE, conforme Despacho nº 247-EN/2023/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 21.11.2023.

Onde se lê (...): TDI

Leia-se (...): Professor(a)

- Ficam revogados os efeitos da Portaria nº 850/EN/2024/GS/SME, datada de 07 de outubro de 2024, publicada na Gazeta Municipal de 10 de outubro 2024, pg.28, com teor idêntico, tendo em vista a existência de erro material no número do Ato de nomeação da Secretária Municipal de Educação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE,  
Cuiabá – MT, 16 de outubro de 2024.

EDILENE DE SOUZA MACHADO  
Secretária de Educação  
Ato GP Nº 1428/2024

### PORTARIA Nº 852 - EN/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

#### RESOLVE:

INDEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação nos termos dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11 e artigo 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- Processo GPE 99.006/2024– Jorge Marcelo de Oliveira, TDI, matrícula nº 2966102, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível TDI Médio Profissionalizante para TDI Superior, conforme Despacho nº 493-EN/2024/ASSESSORIA/SME.

- Processo GPE Nº 98.877/2024 - Ana Batista de Albuquerque N. Costa, Professor(a), matrícula nº 2966112, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Nível Professor Especialista para Professor Doutor conforme Despacho nº 520-EN/2024/ASSESSORIA/SME.

- Ficam revogados os efeitos da Portaria nº 743/EN/2024/GS/SME, datada de 07 de outubro de 2024, publicada na Gazeta Municipal de 10 de outubro de 2024, pg.29, com teor idêntico, tendo em vista a existência de erro material no número do Ato de nomeação da Secretária Municipal de Educação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE,  
Cuiabá – MT, 16 de outubro de 2024.

EDILENE DE SOUZA MACHADO  
Secretária de Educação  
Ato GP Nº 1428/2024

### PORTARIA Nº 877- EN/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

#### RESOLVE:

INDEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação nos termos dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 13, da Lei nº 220/2010 - Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- Processo GPE Nº 100244/2024 - Leticia Silva do Nascimento, Professor(a), matrícula nº 4907299, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Nível Professor Licenciado para Professor Especialista, conforme Despacho nº 601-EN/2024/ASSESSORIA/SME.

- Processo GPE100242/2024 – Rafaela Screnci da Costa Ribeiro, Professor, matrícula nº 4907056, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível PL para PD, conforme Despacho nº 602-EN/2024/ASSESSORIA/SME.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE,  
Cuiabá – MT, 16 de outubro de 2024.

EDILENE DE SOUZA MACHADO  
Secretária Municipal de Educação  
Ato GP Nº 1428/2024

### PORTARIA Nº 876 - EN/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

#### RESOLVE:

DEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11 e artigo 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- Processo GPE 100253/2024 – Odilene Aparecida Lemos Silva, TDI, matrícula nº 4907929, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível MEDIO PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR, conforme Despacho nº 595-EN/2024/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 09/07/2024.

- Processo GPE 100255/2024 – Gracieli de Amorim Romão, TDI, matrícula nº 4907486, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível TDI MEDIO PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR, conforme Despacho nº 596-EN/2024/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 09/07/2024.

- Processo GPE 100256/2024 – Elaine Santos Silva Araújo, TDI, matrícula nº 4907470, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível TDI MEDIO PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR, conforme Despacho nº 597-EN/2024/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 09/07/2024.

- Processo GPE 100257/2024 – Anna Karolyne Brasilino de Melo, TDI, matrícula nº 4907526, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível TDI MEDIO PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR, conforme Despacho nº 598-EN/2024/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 09/07/2024.

- Processo GPE 100258/2024 – Marcia Domingas de Campos, TDI, matrícula nº 4907516, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível TDI MEDIO PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR, conforme Despacho nº 599-EN/2024/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 09/07/2024.

- Processo GPE 100264/2024 – Rosy da Silva Barbosa, TDI, matrícula nº 4907492, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível TDI MEDIO PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR, conforme Despacho nº 604-EN/2024/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 09/07/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE,  
Cuiabá – MT, 14 de outubro de 2024.

EDILENE DE SOUZA MACHADO  
Secretária Municipal de Educação  
Ato GP Nº 1428/2024

### PORTARIA Nº 875 - EN/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

#### RESOLVE:

DEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11 e artigo 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- Processo GPE 100241/2024 – Maria Marcia Machado, TDI, matrícula nº 4907711, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível MEDIO PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR, conforme Despacho nº 579-EN/2024/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 09/07/2024.

- Processo GPE 100240/2024 – Sandra Barbosa de Souza, TDI, matrícula nº 4907639, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível TDI MEDIO PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR, conforme Despacho nº 580-EN/2024/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 09/07/2024.

- Processo GPE 100239/2024 – Rosecler de Carvalho Senra Santos, TDI, matrícula nº 4907844, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível TDI MEDIO PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR, conforme Despacho nº 581-EN/2024/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 09/07/2024.

- Processo GPE 10237/2024 – Rosimeire Zeferina da Rosa, TDI, matrícula nº 4907930, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível TDI MEDIO PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR, conforme Despacho nº 582-EN/2024/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 09/07/2024.

- Processo GPE 100236/2024 – Maria Angela de Farias Pinho, TDI, matrícula nº 4907658, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível TDI MEDIO PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR, conforme Despacho nº 583-EN/2024/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 09/07/2024.

- Processo GPE 100235/2024 – Josiane Rodrigues de Araujo, TDI, matrícula nº 4907502, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível TDI MEDIO PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR, conforme Despacho nº 584-EN/2024/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 09/07/2024.

- Processo GPE 100234/2024 – Monica Cristina da Silva Borges, TDI, matrícula nº 4907641, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível TDI MEDIO PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR, conforme Despacho nº 585-EN/2024/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 09/07/2024.

- Processo GPE 100233/2024 – Joelma Aparecida de Almeida, TDI, matrícula nº 4907498, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível TDI MEDIO PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR, conforme Despacho nº 586-EN/2024/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 09/07/2024.

- Processo GPE 100232/2024 – Suely da Silva, TDI, matrícula nº 4907878, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do Nível TDI MEDIO PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR, conforme Despacho nº 587-EN/2024/ASSESSORIA/SME, com efeitos a



partir de 09/07/2024.

- **Processo GPE 100277/2024** – Danielly Lopes dos Santos, TDI, matrícula nº 4907795, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI MEDIO PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR**, conforme Despacho nº 588-EN/2024/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 09/07/2024.

- **Processo GPE 100226/2024** – Luziete Rodrigues Ferreira, TDI, matrícula nº 4907672, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI MEDIO PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR**, conforme Despacho nº 590-EN/2024/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 09/07/2024.

- **Processo GPE 100243/2024** – Cirley Batista de Almeida Cruz, TDI, matrícula nº 4907692, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI MEDIO PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR**, conforme Despacho nº 591-EN/2024/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 09/07/2024.

- **Processo GPE 100245/2024** – Marilce Aparecida Saldanha de Carvalho, TDI, matrícula nº 4907670, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI MEDIO PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR**, conforme Despacho nº 592-EN/2024/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 09/07/2024.

- **Processo GPE 100248/2024** – Belizaria Maria Domingos Costa, TDI, matrícula nº 4907469, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI MEDIO PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR**, conforme Despacho nº 593-EN/2024/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 09/07/2024.

- **Processo GPE 100250/2024** – Edineia Paes dos Santos, TDI, matrícula nº 4907484, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível TDI MEDIO PROFISSIONALIZANTE para TDI SUPERIOR**, conforme Despacho nº 594-EN/2024/ASSESSORIA/SME, com efeitos a partir de 09/07/2024.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE,**  
Cuiabá – MT, 14 de outubro de 2024.

**EDILENE DE SOUZA MACHADO**  
Secretária Municipal de Educação  
Ato GP Nº 1428/2024

**PORTARIA Nº 874 - EN/2024/GS/SME**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 225 de 29/12/2010,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação nos termos dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11 e artigo 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- **Processo GPE Nº 100210/2024** – Tania Silva de Almeida Professor(a), matrícula nº 4907173, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 574-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 09/07/2024.

- **Processo GPE Nº 100055/2024** – Claudiani Aparecida de Assunção, Professor(a), matrícula nº 4907045, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 575-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 08/07/2024.

- **Processo GPE Nº 100098/2024** – Nathan de Oliveira, Professor(a), matrícula nº 4907072, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 577-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 08/07/2024.

- **Processo GPE Nº 100087/2024** – Cristina Breuning do Val Professor(a), matrícula nº 4907240, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 578-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 08/07/2024.

- **Processo GPE Nº 100246/2024** – Camila da Silva Rondon Campos, Professor(a), matrícula nº 4907282, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 600-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 09/07/2024.

- **Processo GPE Nº 100269/2024** – Marcela de Campos Amorim, Professor(a), matrícula nº 4907354, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PL para PE**, conforme Despacho nº 603-EN/2024/ASSESSORIA/SME, a partir de 09/07/2024.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE,**  
Cuiabá – MT, 16 de outubro de 2024.

**EDILENE DE SOUZA MACHADO**  
Secretária Municipal de Educação  
Ato GP Nº 1428/2024

**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência**

**Procedimento Administrativo**

**Extrato**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023 - SADHPD**

**CONCEDENTE:** Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com

Deficiência. CNPJ: 03.533.064/0001-46.

**CONVENENTE:** Associação Centro América De Karatê Shotokan. CNPJ: 15.359.334/00001-23

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto "Incrementar o valor global do repasse municipal (Fonte 1669-2669) do Termo de Fomento nº 002/2023/SADHPD; reiterar que cada captação se destina a uma etapa com itens específicos e necessários ao atendimento do projeto macro."

**Data da Assinatura:** 11/10/2024

**Assinam:** A Sr.ª. **Hellen Janayna Ferreira de Jesus** – CPF: 994.3XX.XXX-15, Secretária Municipal Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - **CONCEDENTE.**

A Sr.º **José Humberto de Souza** - CPF: 171.5XX.XXX-04 - Associação Centro América De Karatê Shotokan - **CONVENENTE.**

**Hellen Janayna Ferreira de Jesus**  
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência  
SADHPD

**Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**

**Procedimento Administrativo**

**Processo Administrativo**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 036/2024**

O Município de Cuiabá, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, sito a Praça Alencastro, nº 158, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SMHARF, neste ato representado por seu Secretário Wilton Coelho Pereira, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014,

**CONSIDERANDO** a instauração do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana nº 017/2023 do núcleo urbano informal consolidado denominado 'Alvorada', regularmente instaurado pela Portaria nº 027/2023/GAB/SMHARF, publicada na Gazeta Municipal em 04 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 25, § 1º, da Lei Complementar do Município de Cuiabá n.º 523, de 05 de março de 2023 c/c art. 31, § 1º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, também serão notificados os terceiros eventualmente interessados;

**CONSIDERANDO** que o proprietário não pôde ser encontrado e, por tal motivo, conforme disposto no art. 25, § 5º, inciso I, da Lei Complementar do Município de Cuiabá n.º 523, de 05 de março de 2023 c/c art. 31, § 5º, inciso I, da Lei Federal n.º 13.465/2017, a notificação deverá ser feita por meio de publicação de edital municipal;

Vem, por meio deste edital, **notificar os proprietários abaixo na qualidade de particulares e terceiro eventualmente interessados**, para que, querendo, apresentem impugnação ao processo em epígrafe

SENHOR DOS PASSOS I - ALVORADA						
Quadra	Lote	Matrícula	Cartório	Nome Completo	CPF/CNPJ	Bairro
1	1	2.120	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	LYGIA NUNES DE OLIVEIRA	002.179.641-68	Senhor dos Passos I - Alvorada
1	2	3.965	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ALAYDE FIGUEIREDO PALMA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
2	6	14.615	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	HILTON MARTINIANO DE ARALJO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
3	1	72.297	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	EMINEIA DE MOURA HOFFMANN	697.183.932-34	Senhor dos Passos I - Alvorada
3	2	4.245	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	AGOSTINHO PEREIRA CESAR	002.147.951-87	Senhor dos Passos I - Alvorada
3	3	47.668	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JAMIRO LINO DE CARVALHO	048.785.231-15	Senhor dos Passos I - Alvorada
3	4	39.684	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ALCINO SOARES FERREIRA	043.243.821-15	Senhor dos Passos I - Alvorada
3	5	16.052	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	AGOSTINHO PEREIRA CESAR	002.147.951-87	Senhor dos Passos I - Alvorada
3	6	76.204	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	SALAH SOLEIMAN AYOUB	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
3	7	1.695	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	AGOSTINHO PEREIRA CESAR	002.147.951-87	Senhor dos Passos I - Alvorada



3	8	1.676	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	EVELISE ALBERNAZ RONDON CERQUEIRA CALDAS	209.547.271-34	Senhor dos Passos I - Alvorada
3	9	5.553	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	BENEDITO MAMEDE DE ARRUDA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
3	10	2.237	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	RENATO SHOIT TAKAHASHI	103.414.471-53	Senhor dos Passos I - Alvorada
3	11	12.979	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	EDMUNDO BISPO DA SILVA	041.608.191-68	Senhor dos Passos I - Alvorada
3	12	35.965	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ELVINO DE SOUZA	410.947.519-87	Senhor dos Passos I - Alvorada
3	13	74.763	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	BENEDITA DO ESPIRITO SANTO CORINGA	206.928.381-04	Senhor dos Passos I - Alvorada
3	14	3.592	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	PEDRO POMPEO DA SILVA	066.105.791-72	Senhor dos Passos I - Alvorada
3	15	52.332	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	AMÉLIA HENRIQUETA DE OLIVEIRA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
3	16	64.476	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ELIODORO BARBOSA DE FREITAS	205.156.771-91	Senhor dos Passos I - Alvorada
3	17	12.311	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MARTINIANO EPIFANIO DOS SANTOS	176.111.481-68	Senhor dos Passos I - Alvorada
4	01	18.000	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JACONTO AGUILA SOTO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
4	02	18.001	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CIVIS FERNANDES DE SOUZA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
4	05	1.869	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ VIEIRA REGIS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
4	06	1.869	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ VIEIRA REGIS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
4	07	1.869	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ VIEIRA REGIS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
4	08	555	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ CARLOS PEREIRA	006.900.901-53	Senhor dos Passos I - Alvorada
4	09	555	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ CARLOS PEREIRA	006.900.901-53	Senhor dos Passos I - Alvorada
4	10	1.850	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	WILIAN MARQUES HERANI	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
4	12	1.866	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	BENEDITO WILTON MARQUES HERANE	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
4	15	49.329	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CLEMANCE ALMEIDA SALDANHA	160.283.681-72	Senhor dos Passos I - Alvorada
4	16	49.329	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CLEMANCE ALMEIDA SALDANHA	160.283.681-72	Senhor dos Passos I - Alvorada
4	17	16.518	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	318.579.731-00	Senhor dos Passos I - Alvorada
4	18	2.047	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	OLGA SCAFF GABRIEL	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
4	20-A	5.680	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JORGE ALVES DE ARAUJO	046.040.161-00	Senhor dos Passos I - Alvorada
4	20-B	5.681	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CLEUBE BENEDITA PEREIRA MACEDO	622.132.611-72	Senhor dos Passos I - Alvorada
4	21	43.722	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CIVIS FERNANDES DE SOUZA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
4	22	62.617	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CASSANDRA COLETA VIEIRA	293.761.570-87	Senhor dos Passos I - Alvorada
4	23	3.958	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ANA DE CAMPOS MARTINS	104.583.011-91	Senhor dos Passos I - Alvorada
4	24	11.040	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	NEUZA CAETANO DE LIMA	368.138.001-59	Senhor dos Passos I - Alvorada

4	25	89.766	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CIVIS FERNANDES DE SOUZA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
5	2	2.326	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	HORMINDA PITALUGA DE MOURA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
5	3	2.295	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ADELIA DE MOURA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
5	7	5.442	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ ALEXANDRE ROCHA DE MATOS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
5	11	42.689	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	DOMINGOS DE MATOS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
5	13	3.157	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	DORACY CALIL MANSUR BUMLAI	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
5	14	89.123	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MARCELO KABALAN SALLOUM GHANEM	790.009.676-00	Senhor dos Passos I - Alvorada
5	15	2.123	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ALZIRA LACERDA DE MAGALHÃES	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
5	16	54.569	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	AVELINO TAVARES	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
5	17	11.059	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	KACIA LACERDA DA SILVA	024.810.181-17	Senhor dos Passos I - Alvorada
5	18	11.060	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	KACIA LACERDA DA SILVA	024.810.181-17	Senhor dos Passos I - Alvorada
5	20	1.817	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	AMÉLIA DA ISLVA COSTA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
5	22	4.747	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	FIRMO DA SILVA FONTES	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
5	24	11.426	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ORDALIA DO BOM DESPACHO RIBEIRO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
6	01	4.333	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MATEUS ALVES SILVA	006.702.191-34	Senhor dos Passos I - Alvorada
6	02	2.850	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ESTEFANIO JOSÉ DA GAMA	034.424.461-04	Senhor dos Passos I - Alvorada
6	04	4.156	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	IDELFONSO RODRIGUES	006.531.101-97	Senhor dos Passos I - Alvorada
6	07	4.181	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	BENEDITO JESUS DE BARROS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
7	05	2.048	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	BENEDITO SCAFF GABRIEL	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
7	06	47.681	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
7	07	47.681	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
7	08	46.923	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	OACY JACOB DE SOUZA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
7-A	08	46.923	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	OACY JACOB DE SOUZA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
8	1	1.830	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	OSCARLINDA ADDOR GRANJA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
8	2	1.832	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	LAIS GRANJA VIEIRA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
8	3	41.645	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOÃO BOSCO BORGES	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
9	1	3.029	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	EVARISTO PEDRO DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
10	1	2.464	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MARIA ARGENTINA LARAYA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
10	2	2.464	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MARIA ARGENTINA LARAYA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada



10	3	2.464	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MARIA ARGENTINA LARAYA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
10	4	2.386	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	IZABEL DOS REIS NOGUEIRA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
10	7	24.159	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	LUIZAMÉLIA VIEGAS DE OLIVEIRA PAES	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
10	10	1.274	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MATILDE DE SOUZA NEVES	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
10	11	47.081	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	NENIRA CUIABANO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
10	12	54.335	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ MARIA PEDROSO DE CAMPOS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
10	13	43.722	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CIVIS FERNANDES DE SOUZA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
11	1R	91.212	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MAXIMILIAN PLOCH	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
11	6	1.688	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ROSALIA NORMANDA FERREIRA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
11	7	1.554	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MARIA DE CAMPOS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
11	8	72.773	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ASSAD GHATTAS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
11	9	1.044	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	TEREZA CORBELINO BOJIKIAN	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
11	10	1.043	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	FARID BOCHA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
11	12	5.930	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MARCONALIA BISPO PEREIRA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
11	13	43.722	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CIVIS FERNANDES DE SOUZA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
11	14	43.722	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CIVIS FERNANDES DE SOUZA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
11	15	43.722	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CIVIS FERNANDES DE SOUZA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
11	16	43.722	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CIVIS FERNANDES DE SOUZA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
12	1	1.944	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JUSTINO FRANCISCO DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
12	2	1.944	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JUSTINO FRANCISCO DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
12	3	51.129	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ANA ALEXANDRINA DE AMORIM	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
12	10	1.685	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
12	11	46.549	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ALCIDES J. DE SANTANA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
12	12	46.549	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ALCIDES J. DE SANTANA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
12	13	1.685	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
12	20	46.549	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ALCIDES J. DE SANTANA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
12	21	46.549	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ALCIDES J. DE SANTANA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
12	22	11301 / 74802	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	RACHID MAMED FILHO / CLOVIS POMPEU	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
12	23	1.600	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MARIETE PRADO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada

12	24	1.599	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MARIETE PRADO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
12	25	43.809	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MARIA FRANCISCA DE FIGUEIREDO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
12	26	48.018	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CIVIS FERNANDES DE SOUZA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
12	28	43.722	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CIVIS FERNANDES DE SOUZA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
13	1	905	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	URIEL DE FIGUEIREDO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
13	6	1.488	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	FILOSOFINA BOURRET COSTA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
13	7	1.488	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	FILOSOFINA BOURRET COSTA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
13	8	1.488	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	FILOSOFINA BOURRET COSTA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
13	10	74.803	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CIVIS FERNANDES DE SOUZA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
14	3	52.434	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MANOEL RODRIGUES DE LIMA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
14-A	1	53.527	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ FERREIRA BENICIO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
14-A	2	53.527	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ FERREIRA BENICIO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
14-A	4	76.980	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	PENDRAGON-HOTELARIA EMPREENDIMENTOS E PART.	03.762.297/0001-10	Senhor dos Passos I - Alvorada
14-A	11	53.183	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	OSVALDO EIITI KIHARA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
14-A	12	53.183	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	OSVALDO EIITI KIHARA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
14-A	18	76.980	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	PENDRAGON-HOTELARIA EMPREENDIMENTOS E PART.	03.762.297/0001-10	Senhor dos Passos I - Alvorada
15	5	3.624	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	AGENOR PAULO DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
15	6	3.623	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	AGENOR PAULO DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
16	1	1.612	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JACONIAS SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
16	2	1.612	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JACONIAS SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
16	3	48.018	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CLÓVIS POMPEU DE BARROS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
16	4	48.018	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CLÓVIS POMPEU DE BARROS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
16	5	46.395	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MANOEL OLAVO LOUREIRO TEIXEIRA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
16	7	48.018	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CLÓVIS POMPEU DE BARROS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
16	8	48.018	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CLÓVIS POMPEU DE BARROS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
16	9	48.018	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CLÓVIS POMPEU DE BARROS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
16	10	48.018	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CLÓVIS POMPEU DE BARROS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
16	11	48.018	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CLÓVIS POMPEU DE BARROS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
16	12	48.018	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CLÓVIS POMPEU DE BARROS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada



17	1	43.722	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CIVIS FERNANDES DE SOUZA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
17	2	43.722	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CIVIS FERNANDES DE SOUZA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
17	6	3.638	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MILTON ALEXANDRE DA SILVA	086.212.171-01	Senhor dos Passos I - Alvorada
17	7	23.001	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MARIA PAULINA DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
17	8	16.644	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	LUSIA ESCOLA FREITAG	317.097.702-44	Senhor dos Passos I - Alvorada
17	9	932	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	LEOCÁDIA DE SOUZA NEVES	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
17	15	4.859	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	LUCA BUGANU	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
17	16	48.018	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CLÓVIS POMPEU DE BARROS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
17	17	48.018	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CLÓVIS POMPEU DE BARROS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
17	19	23.354	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CARLOS SALUSTIANO SOARES	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
17	20	23.354	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CARLOS SALUSTIANO SOARES	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
17	21	23.354	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CARLOS SALUSTIANO SOARES	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
17	22	16.645	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ANTONIO FRANCISCO LOPES	612.409.588-20	Senhor dos Passos I - Alvorada
17	23	48.658	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
17	24	48.658	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
18	2	2.465	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CLARICE LIMA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
18	3	11.480	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ERICK ALISSON GONÇALVES DOS SANTOS	028.949.861-90	Senhor dos Passos I - Alvorada
18	4	43.722	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CIVIS FERNANDES DE SOUZA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
18	5	20.796	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
18	6	20	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	TABA-TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA	05.055.660/0001-93	Senhor dos Passos I - Alvorada
18	7	1.108	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOÃO BATISTA DORILEO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
18	8	1.108	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOÃO BATISTA DORILEO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
18	9	1.108	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOÃO BATISTA DORILEO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
18	10	1.108	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOÃO BATISTA DORILEO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
18	11	1.108	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOÃO BATISTA DORILEO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
18	12	46.549	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CIVIS FERNANDES DE SOUZA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
18	15	8.231	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MARTINHA ALVES NUNES FERRAZ	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
18	16	8.231	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MARTINHA ALVES NUNES FERRAZ	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
18	18	10.208	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MANOEL JOAQUIM DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada

18	19	41314	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	SALAH SOLEIMAN AYOUB	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
19	2	1.831	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MANOEL DA COSTA GRANJA FILHO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
19	3	74.804	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CLÓVIS POMPEU DE BARROS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
19	4	1.247	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MARIA EDUARDA VALERIANO	026.898.762-99	Senhor dos Passos I - Alvorada
19	5	1.247	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MARIA EDUARDA VALERIANO	026.898.762-99	Senhor dos Passos I - Alvorada
19	6	23.078	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ELENICE DE OLIVEIRA PRATES MANSOR	093.245.398-84	Senhor dos Passos I - Alvorada
19	7	31.494	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	QUEOZETE MARQUES FIALHO	691.199.881.68	Senhor dos Passos I - Alvorada
19	8	31.539	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	WILSON BARBOSA DORNELAS	183.490.052-20	Senhor dos Passos I - Alvorada
19	10	48.018	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CLÓVIS POMPEU DE BARROS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
19	13	7.378	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ALUISIO DIAS DE SOUZA	571.923.671-68	Senhor dos Passos I - Alvorada
19	15	3.889	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	EVA SOARES RODRIGUES ALVES	176.503.301-25	Senhor dos Passos I - Alvorada
19	16	1.648	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	PAULO DA SILVA	163.592.168-68	Senhor dos Passos I - Alvorada
19	19	15.779	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	LÚCIA CONCEIÇÃO PALMA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
19	20	2.199	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	FERNANDO RODRIGUES PALMA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
19	21	14.769	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MARIANA ROSA CRISTOVÃO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
20	1	474	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	LOURICE MANSUR BUMLAI AYOUB	007.363.411-53	Senhor dos Passos I - Alvorada
20	2	474	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	LOURICE MANSUR BUMLAI AYOUB	007.363.411-53	Senhor dos Passos I - Alvorada
20	4	15.780	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	LÚCIO RODRIGUES PALMA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
20	5	474	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	LOURICE MANSUR BUMLAI AYOUB	007.363.411-53	Senhor dos Passos I - Alvorada
22	1	7.446	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CARMELINA COUTINHO RESENDE	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
22	2	1.611	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	HAMILTON TEIXEIRA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
22	5	45.098	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MAURÍCIO TENUTA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
22	6	45.098	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MAURÍCIO TENUTA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
22	7	45.098	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MAURÍCIO TENUTA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
22	8	45.098	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MAURÍCIO TENUTA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
22	9	45.098	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MAURÍCIO TENUTA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
22	10	45.098	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MAURÍCIO TENUTA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
22	11	50.396	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
22	12	50.396	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada



22	13	50.396	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
22	14	50.396	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
22	15	50.396	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
22	16	50.396	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
22	17	50.396	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
22	18	50.396	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
22	19	50.396	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
22	20	50.396	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
22	21	50.396	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
22	22	14670	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MARIO FAVA LTDA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
22	23	53583	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MARIO FAVA LTDA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
22	24	48.39	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ALCIDES JOAQUIM VILELA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
22	25	39.590	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	GENESIO DE ARAUJO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
22	26	53.091	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ANTONIO RODRIGUES CARVALHO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
22	27	53.091	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ANTONIO RODRIGUES CARVALHO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
23	2	84.395	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	PAULO FERREIRA DE ALMEIDA	495.575.211-04	Senhor dos Passos I - Alvorada
23	3	84.395	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	PAULO FERREIRA DE ALMEIDA	495.575.211-04	Senhor dos Passos I - Alvorada
23	6	1.043	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	FARID ROCHA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
23	7	1.043	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	FARID ROCHA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
23	8	24.833	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA MELO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
23	10	30.460	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	BENEDITA RIBEIRO LEITE DE BARROS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
23	11	30.461	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ADILES DE FIGUEIREDO RIBEIRO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
23	12	47.889	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	PEDRO DA COSTA CANAVARROS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
23	13	1.490	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	LUIZ DE M. BOTELHO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
23	14	1.490	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	LUIZ DE M. BOTELHO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
23	15	1.489	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	LUIZ DE M. BOTELHO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
23	16	18.167	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	BENEDITO HÉLIO DORILEO DE PINA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
23	17	3.856	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MARIA JOSÉ ESTEVES PROVENZANO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
23	18	24.320	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ZENO SOARES GUIMARÃES	-	Senhor dos Passos I - Alvorada

23	19	50.396	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
23	20	50.396	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
23	22	50.396	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
23	23	1.044	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	TEREZA CORBELINO BOJIKIAN	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
23	24	1.044	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	TEREZA CORBELINO BOJIKIAN	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
23	25	50.396	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
24	4	28.030	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	BALBINO PINTO DE GODOY	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
24	5	2.549	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	RUI TOLEDO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
24	6	33.936	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	EUCARES VENEZA SODRÉ	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
24	7	33.936	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	EUCARES VENEZA SODRÉ	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
24	16	48.321	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	SAMUEL DIAS EVANGELISTA FILHO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
24	17	48.321	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	SAMUEL DIAS EVANGELISTA FILHO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
24	18	43.857	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOÃO AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
24	19	43.857	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOÃO AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
25	2	50.144	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ENNOCK NOVAIS RODER	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
25	3	441	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	PONG CHIEN LIN	273.937.638-34	Senhor dos Passos I - Alvorada
25	4	51.809	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ENNOCK NOVAIS RODER	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
25	5	51.809	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ENNOCK NOVAIS RODER	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
25	9	4.959	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MAIRA DE LOURDES DUARTE PEREIRA MEDEIROS	178.069.686-87	Senhor dos Passos I - Alvorada
25	10	2.895	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ANTONIO AMARILIO DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
25	11	2.895	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ANTONIO AMARILIO DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
25	12	2.896	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ORIVALDO FRANCISCO DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
25	13	2.896	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ORIVALDO FRANCISCO DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
25	14	4.917	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOÃO MANOEL REIS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
25	15	4.917	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOÃO MANOEL REIS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
25	19	2.119	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	FRANCISCO XAVIER DE FIGUEIREDO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
26	2	8246	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	LEILIANA MACHADO DE AZEVEDO	690.354.151-91	Senhor dos Passos I - Alvorada
26	3	10479	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	HILDEBRANDO SILVA DALTRO	074.886.451-20	Senhor dos Passos I - Alvorada
26	4	10479	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	HILDEBRANDO SILVA DALTRO	074.886.451-20	Senhor dos Passos I - Alvorada



26	5	12421	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	HILDEBRANDO SILVA DALTRO	074.886.451-20	Senhor dos Passos I - Alvorada
26	7	50674	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOAQUIM CORDEIRO SOUZA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
26	8	50592	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	GLAUCO MARCELO ALMEIDA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
26	9	54706	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ROBERTO CARVALHO DE ALMEIDA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
26	10	54706	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ROBERTO CARVALHO DE ALMEIDA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
26	13	52579	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ELZIO SALDANHA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
26	14	48535	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ADALBERTO JOSÉ DE SOUZA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
26	15	48535	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ADALBERTO JOSÉ DE SOUZA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
27	1	46439	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ILMAIR MEIRELLES	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
27	3	11062	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ CARLOS BELTRAMELLO	467.917.019-00	Senhor dos Passos I - Alvorada
27	4	11063	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ CARLOS BELTRAMELLO	467.917.019-00	Senhor dos Passos I - Alvorada
27	5	11064	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	OSMAR DA CRUZ FIGUEIREDO	240.860.701-97	Senhor dos Passos I - Alvorada
27	6	11065	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	OSMAR DA CRUZ FIGUEIREDO	240.860.701-97	Senhor dos Passos I - Alvorada
27	7	11066	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ROBERTO WOBETO	241.461.539-72	Senhor dos Passos I - Alvorada
27	8	9238	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	PEDRO MARTINS FILHO	RG294.881-MT	Senhor dos Passos I - Alvorada
27	10	46439	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ILMAIR MEIRELLES	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
27	11	46439	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ILMAIR MEIRELLES	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
27	12	77242	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ANDRÉIA RIBEIRO DA SILVA MUNIZ	585.894.651-87	Senhor dos Passos I - Alvorada
27	13	12055	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ILMAIR MEIRELLES	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
27	14	11003	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ILMAIR MEIRELLES	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
27	AREA A	91360	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ANTONIO RIBEIRO JARDINI	105.412.686-00	Senhor dos Passos I - Alvorada
28	1	54105	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	EUTILA CURVO MOURA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
28	2	3079	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	RUI BRAGANÇA DO PRADO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
28	3	3079	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	RUI BRAGANÇA DO PRADO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
28	4	3079	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	RUI BRAGANÇA DO PRADO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
28	5	54105	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	EUTILA CURVO MOURA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
29	1	93697	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	PAULO BENEDITO DE SIQUEIRA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
29	2	50313	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	GONÇALO DIAS DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
29	3	50313	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	GONÇALO DIAS DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada

29	4	52611	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	SUELY MONTEIRO PONCE DE ARRUDA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
29	5	52611	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	SUELY MONTEIRO PONCE DE ARRUDA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
29	6	52611	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	SUELY MONTEIRO PONCE DE ARRUDA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
31	1	41314	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	SALAH SOLEIMAN AYOUB	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
31	3	45904	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	SÁTYRO PHOL M. CASTILHO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
31	4	45904	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	SÁTYRO PHOL M. CASTILHO	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
31	6	41314	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	SALAH SOLEIMAN AYOUB	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
31	7	41314	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	SALAH SOLEIMAN AYOUB	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
31	8	41314	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	SALAH SOLEIMAN AYOUB	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
31	9	41314	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	SALAH SOLEIMAN AYOUB	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
31	10	41314	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	SALAH SOLEIMAN AYOUB	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
31	11	41314	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	SALAH SOLEIMAN AYOUB	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
31	12	41314	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	SALAH SOLEIMAN AYOUB	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
31	13	41314	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	SALAH SOLEIMAN AYOUB	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
31	14	41314	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	SALAH SOLEIMAN AYOUB	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
31	15	41314	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	SALAH SOLEIMAN AYOUB	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
31	16	41314	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	SALAH SOLEIMAN AYOUB	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
31	17	41314	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	SALAH SOLEIMAN AYOUB	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
31	18	41314	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	SALAH SOLEIMAN AYOUB	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
31	19	41314	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	SALAH SOLEIMAN AYOUB	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
31	20	41314	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	SALAH SOLEIMAN AYOUB	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
32	1	2078	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JOÃO DA SILVA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
32	6	2656	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	MAURO ABREU DE OLIVEIRA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
32	7	46210	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	EMPRESA IMOBILIÁRIA SENHOR DOS PASSOS LTDA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
32	8	46210	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	EMPRESA IMOBILIÁRIA SENHOR DOS PASSOS LTDA	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
33	1	47514	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JORGE CORREA BARROS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
33	2	47514	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	JORGE CORREA BARROS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
33	3	52555	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	AZIZ MOISÉS NADAF	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
33	4	86011	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA	01.353.487/0001-59	Senhor dos Passos I - Alvorada



33	5	86012	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA	01.353.487/0001-59	Senhor dos Passos I - Alvorada
33	6	86013	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA	01.353.487/0001-59	Senhor dos Passos I - Alvorada
33	7	86014	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA	01.353.487/0001-59	Senhor dos Passos I - Alvorada
33	8	86015	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA	01.353.487/0001-59	Senhor dos Passos I - Alvorada
33	9	86016	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA	01.353.487/0001-59	Senhor dos Passos I - Alvorada
33	10A	20264	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	IRENE FRANÇA DE SIQUEIRA	103.488.591-04	Senhor dos Passos I - Alvorada
33	10B	35412	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	LIANA CAROLINE NOBRES BARROS	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
33	11	20265	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ALEX BRASILINO DOS REIS	298.121.192-72	Senhor dos Passos I - Alvorada
33	12	5796	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ADMILSON MENDES OZÓRIO	415.296.931-87	Senhor dos Passos I - Alvorada
33	13	5795	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	03.486.123/0001-72	Senhor dos Passos I - Alvorada
33	14	43451	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	ELIO ABRAHÃO NOVAIS RODER	-	Senhor dos Passos I - Alvorada
33	ÁREA A	62105	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MT - CRF	15.081.680/0001-92	Senhor dos Passos I - Alvorada
33	ÁREA B	62106	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MT - CRF	15.081.680/0001-92	Senhor dos Passos I - Alvorada
33	16	17772	Cartório do 2º Ofício de Cuiabá	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MT - CRF	15.081.680/0001-92	Senhor dos Passos I - Alvorada
<b>SENHOR DOS PASSOS II - ALVORADA</b>						
Quadra	Lote	Matrícula	Cartório	Nome	CPF/CNPJ	Bairro
36	01	49.544	2º Ofício de Cuiabá	WALDEMIR OLAVARRIA DE PINHO	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
36	02	49.544	2º Ofício de Cuiabá	WALDEMIR OLAVARRIA DE PINHO	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
36	03	49.544	2º Ofício de Cuiabá	WALDEMIR OLAVARRIA DE PINHO	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
36	04	10.992	2º Ofício de Cuiabá	FEYES HADDAD	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
36	05	10.992	2º Ofício de Cuiabá	FEYES HADDAD	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
36	06	10.859	2º Ofício de Cuiabá	FEYES HADDAD	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
36	07	10.860	2º Ofício de Cuiabá	FEYES HADDAD	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
40	01	ARRESTO	2º Ofício de Cuiabá	DRAUZIO ANTÔNIO MEDEIROS	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
40	01	ARRESTO	2º Ofício de Cuiabá	AVELINO TAVARES	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
40	02	ARRESTO	2º Ofício de Cuiabá	DRAUZIO ANTÔNIO MEDEIROS	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
40	02	ARRESTO	2º Ofício de Cuiabá	AVELINO TAVARES	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
41	01	50.285	2º Ofício de Cuiabá	MARCO AURÉLIO DE CARVALHO	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
41	03	505	2º Ofício de Cuiabá	KENNETH PAUL RAEDER	078.330.911-20	Senhor dos Passos II - Alvorada
41	04	18.703	2º Ofício de Cuiabá	HOTEL CRUZ DE MALTA	03.829.546/0001-48	Senhor dos Passos II - Alvorada
41	05	68.102	2º Ofício de Cuiabá	MAURÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS	108.330.991-91	Senhor dos Passos II - Alvorada
41	06	68.103	2º Ofício de Cuiabá	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	000.136.408-10	Senhor dos Passos II - Alvorada
41	07	18.704-R1	2º Ofício de Cuiabá	HOTEL CRUZ DE MALTA	03.829.546/0001-48	Senhor dos Passos II - Alvorada
41	10	16.947/R1	2º Ofício de Cuiabá	MÁRIO SILVÉRIO DE OLIVEIRA	275.553.057-00	Senhor dos Passos II - Alvorada

41	11	7.796	2º Ofício de Cuiabá	ANTONIO CARLOS BARBOSA	033.006.091-00	Senhor dos Passos II - Alvorada
42	01	53.094	2º Ofício de Cuiabá	MARCIA QUEIROZ LATORRACA	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
42	02	53.092	2º Ofício de Cuiabá	ADILEZ QUEIROZ LATORRACA	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
42	03	53.093	2º Ofício de Cuiabá	MARLIA QUEIROZ LATORRACA	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
42	04	53.095	2º Ofício de Cuiabá	MARCOS TADEUS QUEIROZ LATORRACA	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
42	07	21.665-R1	2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ CARLOS PIRES MARTINS	037.254.819-34	Senhor dos Passos II - Alvorada
42	08	4.088	2º Ofício de Cuiabá	MARIA ZORAIDA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	003.830.741-??	Senhor dos Passos II - Alvorada
42	09	18.690-R1	2º Ofício de Cuiabá	ANTONIO LUIZ PIRES MARTINS	130.915.909-25	Senhor dos Passos II - Alvorada
42	10	4.088	2º Ofício de Cuiabá	MARIA ZORAIDA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
42	12	53.779	2º Ofício de Cuiabá	ISABEL GUARIM	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
43	02	51.537	2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ LOPES SOLER	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
43	03	13.174	2º Ofício de Cuiabá	GONÇALO MARQUES DA SILVA FILHO	161.936.441-72	Senhor dos Passos II - Alvorada
43	04	53.626	2º Ofício de Cuiabá	MARCO AURÉLIO DE CARVALHO	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
43	05	2.097	2º Ofício de Cuiabá	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA CURVO	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
43	06	26.084	2º Ofício de Cuiabá	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA CURVO	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
43	07	26.085	2º Ofício de Cuiabá	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA CURVO	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
43	08	16.949/R1	2º Ofício de Cuiabá	MARIO SILVÉRIO DE OLIVEIRA	275.553.057-00	Senhor dos Passos II - Alvorada
43	09	16.950/R1	2º Ofício de Cuiabá	MARIO SILVÉRIO DE OLIVEIRA	275.553.057-00	Senhor dos Passos II - Alvorada
43	10	16.269/R1	2º Ofício de Cuiabá	CENEDON RAMOS DOS SANTOS	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
43	11	16.948/R1	2º Ofício de Cuiabá	MARIO SILVÉRIO DE OLIVEIRA	275.553.057-00	Senhor dos Passos II - Alvorada
43	12	2.210/R1	2º Ofício de Cuiabá	CENEDON RAMOS DOS SANTOS	078.439.251-04	Senhor dos Passos II - Alvorada
44	01	28.624	2º Ofício de Cuiabá	ROBERTO DORNER e OUTROS	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
44	02	1.213	2º Ofício de Cuiabá	ROBERTO DORNER e OUTROS	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
44	03	1.064	2º Ofício de Cuiabá	CLOVIS PONTAROLO	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
44	04	8.773	2º Ofício de Cuiabá	ROBERTO DORNER e OUTROS	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
44	05	4.761	2º Ofício de Cuiabá	ROBERTO DORNER	127.091.159-72	Senhor dos Passos II - Alvorada
44	06	8.774	2º Ofício de Cuiabá	ROBERTO DORNER	127.091.159-72	Senhor dos Passos II - Alvorada
44	07	17.917	2º Ofício de Cuiabá	ROBERTO DORNER	127.091.159-72	Senhor dos Passos II - Alvorada
44	08	6.962	2º Ofício de Cuiabá	ROBERTO DORNER	127.091.159-72	Senhor dos Passos II - Alvorada
44	09	17.918	2º Ofício de Cuiabá	MARINEUZA FELICIO BUENO	551.765.931-49	Senhor dos Passos II - Alvorada
44	10	16.962/R1	2º Ofício de Cuiabá	MARINEUZA FELICIO BUENO	551.765.931-49	Senhor dos Passos II - Alvorada
44	11	53.952	2º Ofício de Cuiabá	DOMINGOS PIRES e ALZENIR SILVA MIGUEL PIRES	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
44	12	12.956	2º Ofício de Cuiabá	ADELAIDE ROSENO DIAS	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
44	13	90.966	2º Ofício de Cuiabá	NACERE SIMÕES FERREIRA	022.663.071-42	Senhor dos Passos II - Alvorada
44	14	17.919	2º Ofício de Cuiabá	HALA RAMZI ATIEH	142.676.911-34	Senhor dos Passos II - Alvorada
44	16	89.499	2º Ofício de Cuiabá	NACERE BADRE	-	Senhor dos Passos II - Alvorada



44	17	89.499	2º Ofício de Cuiabá	NACERE BADRE	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
44	18	89.352	2º Ofício de Cuiabá	GIANCARLLO FERREIRA DE VASCONCELOS e OUTROS	570.852.771-49	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	01	61.901	2º Ofício de Cuiabá	OMAHA ADM. E EMPREENDIMENTOS IMOB.	72.786.346/0001-78	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	02	61.902	2º Ofício de Cuiabá	OMAHA ADM. E EMPREENDIMENTOS IMOB.	72.786.346/0001-78	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	03	61.903	2º Ofício de Cuiabá	OMAHA ADM. E EMPREENDIMENTOS IMOB.	72.786.346/0001-78	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	04	61.904	2º Ofício de Cuiabá	OMAHA ADM. E EMPREENDIMENTOS IMOB.	72.786.346/0001-78	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	05	61.905	2º Ofício de Cuiabá	OMAHA ADM. E EMPREENDIMENTOS IMOB.	72.786.346/0001-78	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	06	61.906	2º Ofício de Cuiabá	OMAHA ADM. E EMPREENDIMENTOS IMOB.	72.786.346/0001-78	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	07	61.907	2º Ofício de Cuiabá	OMAHA ADM. E EMPREENDIMENTOS IMOB.	72.786.346/0001-78	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	08	61.908	2º Ofício de Cuiabá	OMAHA ADM. E EMPREENDIMENTOS IMOB.	72.786.346/0001-78	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	09	61.909	2º Ofício de Cuiabá	OMAHA ADM. E EMPREENDIMENTOS IMOB.	72.786.346/0001-78	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	10	72.027	2º Ofício de Cuiabá	JULIO JOSÉ DE CAMPOS	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	11	11.930	2º Ofício de Cuiabá	RÁDIO TELEVISÃO BRASIL OESTE	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	12	11.930	2º Ofício de Cuiabá	RÁDIO TELEVISÃO BRASIL OESTE	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	13	11.930	2º Ofício de Cuiabá	RÁDIO TELEVISÃO BRASIL OESTE	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	14	11.930	2º Ofício de Cuiabá	RÁDIO TELEVISÃO BRASIL OESTE	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	15	11.930	2º Ofício de Cuiabá	LUIS FERNANDO PINTO BARCELOS	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	16	11.930	2º Ofício de Cuiabá	RÁDIO TELEVISÃO BRASIL OESTE	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	17	11.930	2º Ofício de Cuiabá	RÁDIO TELEVISÃO BRASIL OESTE	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	18	11.930	2º Ofício de Cuiabá	RÁDIO TELEVISÃO BRASIL OESTE	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	19	11.930	2º Ofício de Cuiabá	RÁDIO TELEVISÃO BRASIL OESTE	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	20	69.129	2º Ofício de Cuiabá	ARIANY OLIVEIRA FALCÃO E SILVA	946.848.201-49	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	21	69.130	2º Ofício de Cuiabá	LEDA FALCÃO MOREIRA DA SILVA	021.700.431-87	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	22	104.871	2º Ofício de Cuiabá	PAULA LOURDES GUIMARÃES	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	23	104.871	2º Ofício de Cuiabá	PAULA LOURDES GUIMARÃES	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	24	104.871	2º Ofício de Cuiabá	PAULA LOURDES GUIMARÃES	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	25	104.871	2º Ofício de Cuiabá	PAULA LOURDES GUIMARÃES	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	26	104.871	2º Ofício de Cuiabá	PAULA LOURDES GUIMARÃES	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	27	104.871	2º Ofício de Cuiabá	PAULA LOURDES GUIMARÃES	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	28	104.871	2º Ofício de Cuiabá	PAULA LOURDES GUIMARÃES	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
45	29	104.871	2º Ofício de Cuiabá	PAULA LOURDES GUIMARÃES	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
46	01	89.351	2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ EURIPEDES LEÃO	043.492.531-49	Senhor dos Passos II - Alvorada
46	02	89.351	2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ EURIPEDES LEÃO	043.492.531-49	Senhor dos Passos II - Alvorada
46	03	44.514	2º Ofício de Cuiabá	FRANCISCO ANTUNES DA SILVA	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
46	04	44.514	2º Ofício de Cuiabá	FRANCISCO ANTUNES DA SILVA	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
46	05	44.095	2º Ofício de Cuiabá	WAGNER BERTOLI	-	Senhor dos Passos II - Alvorada

46	06	44.095	2º Ofício de Cuiabá	WAGNER BERTOLI	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
46	07	44.118	2º Ofício de Cuiabá	WAGNER DE ANDRADE GOUVEA	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
46	08	44.119	2º Ofício de Cuiabá	RENE OLIVEIRA NEVENSCHWANDER	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
46	09	32.372	2º Ofício de Cuiabá	COMÉRCIO DE IMÓVEIS RIO PRETO LTDA	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
46	10	32.372	2º Ofício de Cuiabá	COMÉRCIO DE IMÓVEIS RIO PRETO LTDA	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
46	11	32.372	2º Ofício de Cuiabá	COMÉRCIO DE IMÓVEIS RIO PRETO LTDA	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
46	12	32.372	2º Ofício de Cuiabá	COMÉRCIO DE IMÓVEIS RIO PRETO LTDA	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
46	13	32.372	2º Ofício de Cuiabá	COMÉRCIO DE IMÓVEIS RIO PRETO LTDA	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
46	14	44.119	2º Ofício de Cuiabá	RENE OLIVEIRA NEVENSCHWANDER	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
46	15	44.118	2º Ofício de Cuiabá	WAGNER DE ANDRADE GOUVEA	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
46	16	44.095	2º Ofício de Cuiabá	WAGNER BERTOLI	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
46	17	44.095	2º Ofício de Cuiabá	WAGNER BERTOLI	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
46	18	44.514	2º Ofício de Cuiabá	FRANCISCO ANTUNES DA SILVA	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
46	19	44.514	2º Ofício de Cuiabá	FRANCISCO ANTUNES DA SILVA	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
46	20	89.351	2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ EURIPEDES LEÃO	043.492.531-49	Senhor dos Passos II - Alvorada
46	21	89.351	2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ EURIPEDES LEÃO	043.492.531-49	Senhor dos Passos II - Alvorada
46	22	89.351	2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ EURIPEDES LEÃO	043.492.531-49	Senhor dos Passos II - Alvorada
46	23	ARRESTO	2º Ofício de Cuiabá	DRAUZIO ANTÔNIO MEDEIROS	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
46	23	ARRESTO	2º Ofício de Cuiabá	AVELINO TAVARES	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
47	01	52.890	2º Ofício de Cuiabá	NAOMITI IZAWA	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
47	02	52.890	2º Ofício de Cuiabá	NAOMITI IZAWA	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
47	03	52.890	2º Ofício de Cuiabá	NAOMITI IZAWA	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
47	04	52.890	2º Ofício de Cuiabá	NAOMITI IZAWA	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
47	05	52.890	2º Ofício de Cuiabá	NAOMITI IZAWA	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
47	06	27.779	2º Ofício de Cuiabá	JAIR MENDES DIAS	171.886.871-53	Senhor dos Passos II - Alvorada
47	07	94.205	2º Ofício de Cuiabá	LAFAYETH HELIODORO	018.048.117-77	Senhor dos Passos II - Alvorada
47	08	94.205	2º Ofício de Cuiabá	LAFAYETH HELIODORO	018.048.117-77	Senhor dos Passos II - Alvorada
47	09	44.227	2º Ofício de Cuiabá	FRANCIS CALMON TENORIO DA SILVA	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
47	10	44.227	2º Ofício de Cuiabá	FRANCIS CALMON TENORIO DA SILVA	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
47	11	44.227	2º Ofício de Cuiabá	FRANCIS CALMON TENORIO DA SILVA	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
47	12	44.227	2º Ofício de Cuiabá	FRANCIS CALMON TENORIO DA SILVA	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
47	15	46.095	2º Ofício de Cuiabá	TAKETOCHI IZAWA	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
47	16	48.532	2º Ofício de Cuiabá	SHIGEAIHI IZAWA	-	Senhor dos Passos II - Alvorada
<b>SENHOR DOS PASSOS IV - ALVORADA</b>						
Quadra	Lote	Matrícula	Cartório	Proprietário	CPF/CNPJ	Bairro
9	01	9.074	2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ GOMES	077.625.186-49	Senhor dos Passos IV - Alvorada
9	02	6.808	2º Ofício de Cuiabá	RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA	00.169.698/0001-73	Senhor dos Passos IV - Alvorada



9	03	6.427	2º Ofício de Cuiabá	RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA	00.169.698/0001-73	Senhor dos Passos IV - Alvorada
9	04	6.750	2º Ofício de Cuiabá	RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA	00.169.698/0001-73	Senhor dos Passos IV - Alvorada
9	05	7.987	2º Ofício de Cuiabá	IZABELLA CORREA COSTA BRANDÃO LIMA	830.135.121-72	Senhor dos Passos IV - Alvorada
9	09	8.640	2º Ofício de Cuiabá	MARCIA NOGUEIRA SILVA	801.964.701-53	Senhor dos Passos IV - Alvorada
9	10	78.735	2º Ofício de Cuiabá	DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO DE LIMA JUNIOR	208.569.701-15	Senhor dos Passos IV - Alvorada
9	11	78.735	2º Ofício de Cuiabá	DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO DE LIMA JUNIOR	208.569.701-15	Senhor dos Passos IV - Alvorada
9	12	9.087	2º Ofício de Cuiabá	ALVANIR BITENCOURTH DE OLIVEIRA	079.542.631-34	Senhor dos Passos IV - Alvorada
9	13	9.088	2º Ofício de Cuiabá	ALVANIR BITENCOURTH DE OLIVEIRA	079.542.631-34	Senhor dos Passos IV - Alvorada
10	01	16.704	2º Ofício de Cuiabá	MARIA CECILIA BERGAMIM PEREIRA	138.835.001-78	Senhor dos Passos IV - Alvorada
10	02	16.705	2º Ofício de Cuiabá	MARIA CECILIA BERGAMIM PEREIRA	138.835.001-78	Senhor dos Passos IV - Alvorada
10	03	16.706	2º Ofício de Cuiabá	MARIA CECILIA BERGAMIM PEREIRA	138.835.001-78	Senhor dos Passos IV - Alvorada
10	04	16.707	2º Ofício de Cuiabá	MARIA CECILIA BERGAMIM PEREIRA	138.835.001-78	Senhor dos Passos IV - Alvorada
10	05	86.612	2º Ofício de Cuiabá	EXECUTIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A	07.418.784/0001-11	Senhor dos Passos IV - Alvorada
10	06	86.612	2º Ofício de Cuiabá	EXECUTIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A	07.418.784/0001-11	Senhor dos Passos IV - Alvorada
10	07	86.612	2º Ofício de Cuiabá	EXECUTIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A	07.418.784/0001-11	Senhor dos Passos IV - Alvorada
10	08	86.612	2º Ofício de Cuiabá	EXECUTIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A	07.418.784/0001-11	Senhor dos Passos IV - Alvorada
10	09	86.612	2º Ofício de Cuiabá	EXECUTIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A	07.418.784/0001-11	Senhor dos Passos IV - Alvorada
10	10	86.612	2º Ofício de Cuiabá	EXECUTIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A	07.418.784/0001-11	Senhor dos Passos IV - Alvorada
10	11	86.612	2º Ofício de Cuiabá	EXECUTIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A	07.418.784/0001-11	Senhor dos Passos IV - Alvorada
10	12	86.612	2º Ofício de Cuiabá	EXECUTIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A	07.418.784/0001-11	Senhor dos Passos IV - Alvorada
10	13	16.716	2º Ofício de Cuiabá	MARIA CECILIA BERGAMIM PEREIRA	138.835.001-78	Senhor dos Passos IV - Alvorada
11	1	86.611	2º Ofício de Cuiabá	SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0001-96	Senhor dos Passos IV - Alvorada
11	2	86.611	2º Ofício de Cuiabá	SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0001-96	Senhor dos Passos IV - Alvorada
11	3	86.611	2º Ofício de Cuiabá	SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0001-96	Senhor dos Passos IV - Alvorada
11	4	86.611	2º Ofício de Cuiabá	SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0001-96	Senhor dos Passos IV - Alvorada
11	5	86.611	2º Ofício de Cuiabá	SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0001-96	Senhor dos Passos IV - Alvorada
11	6	86.611	2º Ofício de Cuiabá	SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0001-96	Senhor dos Passos IV - Alvorada
11	7	86.611	2º Ofício de Cuiabá	SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0001-96	Senhor dos Passos IV - Alvorada
11	8	86.611	2º Ofício de Cuiabá	SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0001-96	Senhor dos Passos IV - Alvorada
11	9	86.611	2º Ofício de Cuiabá	SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0001-96	Senhor dos Passos IV - Alvorada
11	10	86.611	2º Ofício de Cuiabá	SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0001-96	Senhor dos Passos IV - Alvorada
11	11	86.611	2º Ofício de Cuiabá	SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0001-96	Senhor dos Passos IV - Alvorada
11	12	86.611	2º Ofício de Cuiabá	SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0001-96	Senhor dos Passos IV - Alvorada
11	13	86.611	2º Ofício de Cuiabá	SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0001-96	Senhor dos Passos IV - Alvorada
11	14	86.611	2º Ofício de Cuiabá	SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0001-96	Senhor dos Passos IV - Alvorada
11	15	86.611	2º Ofício de Cuiabá	SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0001-96	Senhor dos Passos IV - Alvorada

11	16	86.611	2º Ofício de Cuiabá	SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/0001-96	Senhor dos Passos IV - Alvorada
12	01	103.354	2º Ofício de Cuiabá	CARISMA ADM. E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	07.701.775/0001-33	Senhor dos Passos IV - Alvorada
12	02	103.354	2º Ofício de Cuiabá	CARISMA ADM. E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	07.701.775/0001-33	Senhor dos Passos IV - Alvorada
12	03	68.204	2º Ofício de Cuiabá	AGROPER AGROPECUÁRIA LTDA	80.742.158/0001-76	Senhor dos Passos IV - Alvorada
12	04	68.204	2º Ofício de Cuiabá	AGROPER AGROPECUÁRIA LTDA	80.742.158/0001-77	Senhor dos Passos IV - Alvorada
12	05	68.204	2º Ofício de Cuiabá	AGROPER AGROPECUÁRIA LTDA	80.742.158/0001-78	Senhor dos Passos IV - Alvorada
12	06	68.204	2º Ofício de Cuiabá	AGROPER AGROPECUÁRIA LTDA	80.742.158/0001-79	Senhor dos Passos IV - Alvorada
12	07	68.204	2º Ofício de Cuiabá	AGROPER AGROPECUÁRIA LTDA	80.742.158/0001-80	Senhor dos Passos IV - Alvorada
12	08	68.204	2º Ofício de Cuiabá	AGROPER AGROPECUÁRIA LTDA	80.742.158/0001-81	Senhor dos Passos IV - Alvorada
12	09	68.204	2º Ofício de Cuiabá	AGROPER AGROPECUÁRIA LTDA	80.742.158/0001-82	Senhor dos Passos IV - Alvorada
12	10	68.204	2º Ofício de Cuiabá	AGROPER AGROPECUÁRIA LTDA	80.742.158/0001-83	Senhor dos Passos IV - Alvorada
12	11	68.204	2º Ofício de Cuiabá	AGROPER AGROPECUÁRIA LTDA	80.742.158/0001-84	Senhor dos Passos IV - Alvorada
12	12	68.204	2º Ofício de Cuiabá	AGROPER AGROPECUÁRIA LTDA	80.742.158/0001-85	Senhor dos Passos IV - Alvorada
12	13	68.204	2º Ofício de Cuiabá	AGROPER AGROPECUÁRIA LTDA	80.742.158/0001-86	Senhor dos Passos IV - Alvorada
12	14	68.204	2º Ofício de Cuiabá	AGROPER AGROPECUÁRIA LTDA	80.742.158/0001-87	Senhor dos Passos IV - Alvorada
12	15	103.354	2º Ofício de Cuiabá	CARISMA ADM. E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	07.701.775/0001-33	Senhor dos Passos IV - Alvorada
12	16	103.354	2º Ofício de Cuiabá	CARISMA ADM. E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	07.701.775/0001-33	Senhor dos Passos IV - Alvorada
13	01	64.736	2º Ofício de Cuiabá	EXECUTIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A	07.418.784/0001-11	Senhor dos Passos IV - Alvorada
13	02	64.736	2º Ofício de Cuiabá	EXECUTIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A	07.418.784/0001-12	Senhor dos Passos IV - Alvorada
13	03	64.736	2º Ofício de Cuiabá	EXECUTIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A	07.418.784/0001-13	Senhor dos Passos IV - Alvorada
13	04	64.736	2º Ofício de Cuiabá	EXECUTIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A	07.418.784/0001-14	Senhor dos Passos IV - Alvorada
13	05	64.736	2º Ofício de Cuiabá	EXECUTIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A	07.418.784/0001-15	Senhor dos Passos IV - Alvorada
13	06	64.736	2º Ofício de Cuiabá	EXECUTIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A	07.418.784/0001-16	Senhor dos Passos IV - Alvorada
13	07	64.736	2º Ofício de Cuiabá	EXECUTIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A	07.418.784/0001-17	Senhor dos Passos IV - Alvorada
13	08	64.736	2º Ofício de Cuiabá	EXECUTIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A	07.418.784/0001-18	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14	1/2	63.074	2º Ofício de Cuiabá	SAMIR FEGURI	006.726.881-15	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14	3/16/17	99.540	2º Ofício de Cuiabá	CHAFIC SAMIR FEGURI	883.829.581-68	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14	04	71.805	2º Ofício de Cuiabá	CHAFIC SAMIR FEGURI	883.829.581-68	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14	05	71.805	2º Ofício de Cuiabá	CHAFIC SAMIR FEGURI	883.829.581-68	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14	06	70.795	2º Ofício de Cuiabá	OSLAIR BELEGANTE	314.076.331-04	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14	07	25.044	2º Ofício de Cuiabá	OSLAIR BELEGANTE	314.076.331-04	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14	08/12/13	95.082	2º Ofício de Cuiabá	MARIA LUIZZETTE VALARINI	474.077.001-68	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14	09	8.223	2º Ofício de Cuiabá	DULCILENI APARECIDA MICHELETTI PIRON	498.804.039-91	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14	10	97.909	2º Ofício de Cuiabá	AGOSTINHO PEREIRA CEZAR	004.915.431-15	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14	11	97.909	2º Ofício de Cuiabá	AGOSTINHO PEREIRA CEZAR	004.915.431-15	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14	14	70.795	2º Ofício de Cuiabá	OSLAIR BELEGANTE	314.076.331-04	Senhor dos Passos IV - Alvorada



14	15	71.805	2º Ofício de Cuiabá	CHAFIC SAMIR FEGURI	883.829.581-68	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14	AREA F	63.466	2º Ofício de Cuiabá	CHAFIC SAMIR FEGURI	883.829.581-68	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14	AREA C	63.464	2º Ofício de Cuiabá	JORGE FEGURI	068.532.939-34	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14-A	01	7.202	2º Ofício de Cuiabá	JAMIR FERNANDO JARDIM PRATES	159.088.601-15	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14-A	02	2.670	2º Ofício de Cuiabá	CLEITO CARLOS DAVILA E OUTRO	654.898.611-34	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14-A	03	7.219	2º Ofício de Cuiabá	PENDRAGON HOTELARIA EMPREENDIMENTOS E PART	03.762.297/0001-10	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14-A	04	76.980	2º Ofício de Cuiabá	PENDRAGON HOTELARIA EMPREENDIMENTOS E PART	03.762.297/0001-10	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14-A	05	92.006	2º Ofício de Cuiabá	JAIR MARIANO	016.337.173-01	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14-A	06	71.091	2º Ofício de Cuiabá	PENDRAGON HOTELARIA EMPREENDIMENTOS E PART	03.762.297/0001-10	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14-A	07	001	2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ OLAVO DE SOUZA	079.992.242-00	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14-A	08	6.596	2º Ofício de Cuiabá	AFRANIO LOUREIRA BORBA	347.029.117-91	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14-A	09	7.980	2º Ofício de Cuiabá	CARISMA ADM. E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	07.701.775/0001-33	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14-A	10	7.750	2º Ofício de Cuiabá	DELTA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	03.936.887/001-27	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14-A	11/12	61.775	2º Ofício de Cuiabá	LAURY RODRIGUES COSTA JUNIOR	455.484.981-34	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14-A	11R	39.750	2º Ofício de Cuiabá	MARCOS MARTINELLI	004.728.591-53	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14-A	13	2.230	2º Ofício de Cuiabá	TERÊNCIA SPEDITA SANTOS	371.631.911-20	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14-A	14	16.749	2º Ofício de Cuiabá	SINJUSMAT	36.910.081/0001-04	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14-A	15	16.750	2º Ofício de Cuiabá	SINJUSMAT	36.910.081/0001-04	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14-A	16	9.414	2º Ofício de Cuiabá	EDMAR GUERMAND DE QUEIROZ	551.118.581-72	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14-A	17	9.415	2º Ofício de Cuiabá	EDMAR GUERMAND DE QUEIROZ	551.118.581-72	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14-A	18	76.980	2º Ofício de Cuiabá	PENDRAGON HOTELARIA EMPREENDIMENTOS E PART	03.762.297/0001-10	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14-A	19	76.980	2º Ofício de Cuiabá	PENDRAGON HOTELARIA EMPREENDIMENTOS E PART	03.762.297/0001-10	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14-A	20	6.330	2º Ofício de Cuiabá	OTOUR HAYMOUR	869.566.041-91	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14-A	21	2.669	2º Ofício de Cuiabá	CARLOS IVAM GARCIA DE SANTAN JUNIOR	016.255.071-51	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14-A	22	2.671	2º Ofício de Cuiabá	CLEITO CARLOS DAVILA	654.898.611-34	Senhor dos Passos IV - Alvorada
14-A	23	3.159	2º Ofício de Cuiabá	JAMIR FERNANDO JARDIM PRATES	159.088.601-15	Senhor dos Passos IV - Alvorada

**QUINTANDINHA - ALVORADA**

Quadra	Lote	Matricula	Cartório	Nome	CPF/CNPJ	Bairro
1	1	2742	2º Ofício de Cuiabá	ATTILIO OURIVES FILHO	283.851.441-53	Quintandinha - Alvorada
1	2	6299	2º Ofício de Cuiabá	JOÃO BATISTA BORGES BRUNINI	269.081.071-91	Quintandinha - Alvorada
1	3	106.486	2º Ofício de Cuiabá	ANA LEOPOLDINA DE CARVALHO, JUDIL MARIA CARVALHO BAUNGART e seu marido FAUSTO BAUNGART e JUCILLELLE AUXILIADORA DE CARVALHO	-	Quintandinha - Alvorada
1	4	Compromisso	2º Ofício de Cuiabá	ARQUIMINIO DE ALMEIDA MORAES	-	Quintandinha - Alvorada
1	7	40954	2º Ofício de Cuiabá	MESBLA S/A	-	Quintandinha - Alvorada
1	9	Compromisso	2º Ofício de Cuiabá	MARIO DO CARMO PEREIRA BORGES	-	Quintandinha - Alvorada
1	10	Compromisso	2º Ofício de Cuiabá	NATÁLIA PEREIRA BORGES DA SILVA	-	Quintandinha - Alvorada
1	14	9349	2º Ofício de Cuiabá	LEA DE ALBUQUERQUE CURVO	208.968.451-68	Quintandinha - Alvorada

1	15	Compromisso	2º Ofício de Cuiabá	MIRIS TEODORINA SACRAMENTO	-	Quintandinha - Alvorada
1	16	8772	2º Ofício de Cuiabá	FRANZ IKEDA SHIMOYA	001.932.081-72	Quintandinha - Alvorada
1	17	8772	2º Ofício de Cuiabá	FRANZ IKEDA SHIMOYA	001.932.081-72	Quintandinha - Alvorada
2	2	16118	2º Ofício de Cuiabá	ANTONIO ALVES MARTINS FILHO	178.882.551-91	Quintandinha - Alvorada
2	3	2743	2º Ofício de Cuiabá	JENS PROCHNOW	RG213.827	Quintandinha - Alvorada
3	1	Compromisso	2º Ofício de Cuiabá	GELINDO GOSME GLERIAN	-	Quintandinha - Alvorada
3	2	13742	2º Ofício de Cuiabá	JUAREZ DA COSTA	070.062.091-53	Quintandinha - Alvorada
3	3	Compromisso	2º Ofício de Cuiabá	NOÊMIA DE VEIGA	-	Quintandinha - Alvorada
3	4	6480	2º Ofício de Cuiabá	ODETE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	267.734.811-04	Quintandinha - Alvorada
3	5	Compromisso	2º Ofício de Cuiabá	GELINDO GOSME GLERIAN	-	Quintandinha - Alvorada
3	6	Compromisso	2º Ofício de Cuiabá	PEDRO BAZILITO DE CAMARGO	-	Quintandinha - Alvorada
3	8	Compromisso	2º Ofício de Cuiabá	CLARINDO RIBEIRO ARAUJO BASTOS	-	Quintandinha - Alvorada
3	9	13346	2º Ofício de Cuiabá	ELIO JOSÉ DE MORAES	207.534.621-68	Quintandinha - Alvorada
3	10	21431	2º Ofício de Cuiabá	ANA MARIA DARIVA, GUTEMBERG DARIVA, ROGERIO CEZAR PRIMO DARIVA, MARIA AGUIDA DARIVA e DARCIANA MAGDA DARIVA	-	Quintandinha - Alvorada
3	11	Compromisso	2º Ofício de Cuiabá	JOANA PEDROSO BARRETO	-	Quintandinha - Alvorada
3	12	21580	2º Ofício de Cuiabá	WILTON FALCÃO MOREIRA DA SILVA	079.543.011-68	Quintandinha - Alvorada
3	13	62893	2º Ofício de Cuiabá	JULIO CARLOS FERREIRA	208.453.161-68	Quintandinha - Alvorada
3	14	20270	2º Ofício de Cuiabá	MAPE- CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA	03.225.984/0001-05	Quintandinha - Alvorada
4	1	Compromisso	2º Ofício de Cuiabá	CLOVIS NOBRE MIRANDA	-	Quintandinha - Alvorada
4	2	Compromisso	2º Ofício de Cuiabá	SENHORINHA ANA ALVES DE OLIVEIRA	-	Quintandinha - Alvorada
4	3	42994	2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ SOTERO BORBA	-	Quintandinha - Alvorada
4	4	42994	2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ SOTERO BORBA	-	Quintandinha - Alvorada
4	4A	30138	2º Ofício de Cuiabá	BOLIVAR DA SILVA OLIVEIRA FILHO	257.640.639-49	Quintandinha - Alvorada
4	5	42994	2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ SOTERO BORBA	-	Quintandinha - Alvorada
4	5	R-1 - 62.612	2º Ofício de Cuiabá	ALICE SOUZA GARCIA	-	Quintandinha - Alvorada
4	6	60201	2º Ofício de Cuiabá	FREDERICO AUGUSTO DA ROCHA CAPILÉ, FERNANDO AURELIO DA ROCHA CAPILÉ, FÁBIO ARTHUR DA ROCHA CAPILÉ e BIANKA LORENA DA ROCHA CAPILÉ	-	Quintandinha - Alvorada
4	7	60202	2º Ofício de Cuiabá	FREDERICO AUGUSTO DA ROCHA CAPILÉ, FERNANDO AURELIO DA ROCHA CAPILÉ, FÁBIO ARTHUR DA ROCHA CAPILÉ e BIANKA LORENA DA ROCHA CAPILÉ	-	Quintandinha - Alvorada
4	8	60203	2º Ofício de Cuiabá	FREDERICO AUGUSTO DA ROCHA CAPILÉ, FERNANDO AURELIO DA ROCHA CAPILÉ, FÁBIO ARTHUR DA ROCHA CAPILÉ e BIANKA LORENA DA ROCHA CAPILÉ	-	Quintandinha - Alvorada
4	9	83051	2º Ofício de Cuiabá	AGROPECUÁRIA LAGOA DO SOL EIRELI	11.549.323/0001-55	Quintandinha - Alvorada
4	10	83051	2º Ofício de Cuiabá	AGROPECUÁRIA LAGOA DO SOL EIRELI	859.204.798-68	Quintandinha - Alvorada
4	11	83051	2º Ofício de Cuiabá	AGROPECUÁRIA LAGOA DO SOL EIRELI	859.204.798-68	Quintandinha - Alvorada
4	12	60020	2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ TEIXEIRA CARVALHO	139.059.968-04	Quintandinha - Alvorada
4	13	30141	2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ TEIXEIRA CARVALHO	139.059.968-04	Quintandinha - Alvorada
4	14	35519	2º Ofício de Cuiabá	CÉSAR RAHUAN	070.338.696-49	Quintandinha - Alvorada



4	15	Compromisso	2º Ofício de Cuiabá	JOAQUIM BRIGIDO CORREA	-	Quintandinha - Alvorada
4	16	Compromisso	2º Ofício de Cuiabá	SENHORINHA ANA ALVES DE OLIVEIRA	-	Quintandinha - Alvorada
4	17	Compromisso	2º Ofício de Cuiabá	CLÓVIS NOBRE MIRANDA	-	Quintandinha - Alvorada
5	1	21771	2º Ofício de Cuiabá	JOÃO RAMOS DA CONCEIÇÃO	-	Quintandinha - Alvorada
5	2	9283	2º Ofício de Cuiabá	MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA AGUIAR	009.824.698-48	Quintandinha - Alvorada
5	4	40.954/41.201	2º Ofício de Cuiabá	METALURGICA RIO S/A	-	Quintandinha - Alvorada
5	5	41201	2º Ofício de Cuiabá	METALURGICA RIO S/A	-	Quintandinha - Alvorada
5	6	52900	2º Ofício de Cuiabá	FAUZE LEMOS DA SILVA	-	Quintandinha - Alvorada
5	7	52900	2º Ofício de Cuiabá	FAUZE LEMOS DA SILVA	-	Quintandinha - Alvorada
5	11	Compromisso	2º Ofício de Cuiabá	JOAQUIM PAES DE BARROS	-	Quintandinha - Alvorada
5	12	68583	2º Ofício de Cuiabá	NILSON MORAES COSTA	361.710.241-49	Quintandinha - Alvorada
5	13	37050	2º Ofício de Cuiabá	CK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	40.634.019/0001-04	Quintandinha - Alvorada
5	14	68584	2º Ofício de Cuiabá	LUIZ BUNORO	044.279.129-15	Quintandinha - Alvorada
5	15	89176	2º Ofício de Cuiabá	CONSTRUTORA E INCORPORADORA IVY LTDA	08.756.191/0001-28	Quintandinha - Alvorada
5	16	89176	2º Ofício de Cuiabá	CONSTRUTORA E INCORPORADORA IVY LTDA	08.756.191/0001-28	Quintandinha - Alvorada
5	17	89176	2º Ofício de Cuiabá	CONSTRUTORA E INCORPORADORA IVY LTDA	08.756.191/0001-28	Quintandinha - Alvorada
5	18	89176	2º Ofício de Cuiabá	CONSTRUTORA E INCORPORADORA IVY LTDA	08.756.191/0001-28	Quintandinha - Alvorada
5	19	89176	2º Ofício de Cuiabá	CONSTRUTORA E INCORPORADORA IVY LTDA	08.756.191/0001-28	Quintandinha - Alvorada
5	20	89176	2º Ofício de Cuiabá	CONSTRUTORA E INCORPORADORA IVY LTDA	08.756.191/0001-28	Quintandinha - Alvorada
5	LOTE A	89176	2º Ofício de Cuiabá	CONSTRUTORA E INCORPORADORA IVY LTDA	08.756.191/0001-28	Quintandinha - Alvorada
6	3	104717	2º Ofício de Cuiabá	MARIA APARECIDA DE SOUSA	205.846.791-49	Quintandinha - Alvorada
6	7	4481	2º Ofício de Cuiabá	WLAMIR FELSKY DOS ANJOS	536.608.111-49	Quintandinha - Alvorada
6	8	Compromisso	2º Ofício de Cuiabá	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	-	Quintandinha - Alvorada
6	9	52396	2º Ofício de Cuiabá	THEÓPHILO JOSÉ LEITE	-	Quintandinha - Alvorada
6	10	70722	2º Ofício de Cuiabá	ADEMIR MARTINS DA SILVA	405.595.301-10	Quintandinha - Alvorada
6	11	Compromisso	2º Ofício de Cuiabá	MANOEL GONÇALVES	-	Quintandinha - Alvorada
6	13	6608	2º Ofício de Cuiabá	CLAUDIO DE MORAIS SOARES	-	Quintandinha - Alvorada
7	1	Compromisso	2º Ofício de Cuiabá	ANTOLINO VIEIRA DA CUNHA	-	Quintandinha - Alvorada
7	2	Compromisso	2º Ofício de Cuiabá	MARIA MADALENA FREIRE FARES	-	Quintandinha - Alvorada
7	3	Compromisso	2º Ofício de Cuiabá	MARIA MADALENA FREIRE FARES	-	Quintandinha - Alvorada
7	4	8240	2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ VICENTE DOS ANJOS	111.440.921-91	Quintandinha - Alvorada
7	5	Compromisso	2º Ofício de Cuiabá	BENTO PORTO	-	Quintandinha - Alvorada
7	6	8940	2º Ofício de Cuiabá	JONAS PINHEIRO DA SILVA	001.738.271-87	Quintandinha - Alvorada
7	7	6100	2º Ofício de Cuiabá	ANTÔNIO LINO DA SILVA PINTO	-	Quintandinha - Alvorada
7	8	2742	2º Ofício de Cuiabá	MANOEL OURIVES FILHO	-	Quintandinha - Alvorada
7	9	6100	2º Ofício de Cuiabá	ANTÔNIO LINO DA SILVA PINTO	-	Quintandinha - Alvorada

7	12	Compromisso	2º Ofício de Cuiabá	ERINDO DIAS DA SILVA	-	Quintandinha - Alvorada
7	13	5983	2º Ofício de Cuiabá	DELOMEL CASTOR JUNIOR	-	Quintandinha - Alvorada
7	17	9464	2º Ofício de Cuiabá	CARLOS ROBERTO SANTANA NUNES	171.757.201-49	Quintandinha - Alvorada
7	18	Compromisso	2º Ofício de Cuiabá	ARMANDO DOS SANTOS ROSA	-	Quintandinha - Alvorada
8	1	Compromisso	2º Ofício de Cuiabá	MOACY FELIPE CAMARÃO	-	Quintandinha - Alvorada
8	2	8375	2º Ofício de Cuiabá	ANTONIO FRANCISCO ROSA FILHO	502.651.051-53	Quintandinha - Alvorada
8	3	30.754-A	2º Ofício de Cuiabá	TABOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	-	Quintandinha - Alvorada
8	4	30.754-A	2º Ofício de Cuiabá	TABOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	-	Quintandinha - Alvorada
<b>JARDIM FERNANDES - ALVORADA</b>						
Quadra	Lote	Matricula	Cartório	Nome	CPF/CNPJ	Bairro
Quadra Única	1	73202	2º Ofício de Cuiabá	JOSÉ BENTO FERREIRA MENDES	111.558.681-53	Jardim Fernandes - Alvorada
Quadra Única	2	38383	2º Ofício de Cuiabá	JOÃO ABÍLIO FERNANDES	053.810.458-91	Jardim Fernandes - Alvorada
Quadra Única	3	64512	2º Ofício de Cuiabá	ANTONIO RODRIGUES DE BARROS	088.378.211-15	Jardim Fernandes - Alvorada
Quadra Única	4	72748	2º Ofício de Cuiabá	SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA	044.226.513-15	Jardim Fernandes - Alvorada
Quadra Única	5	63714	2º Ofício de Cuiabá	EDEMIR SANCHES NOGARI	019.457.818-66	Jardim Fernandes - Alvorada
Quadra Única	6	64082	2º Ofício de Cuiabá	CLEMESON ARCANJO FILHO	770.223.431-87	Jardim Fernandes - Alvorada
Quadra Única	7	67462	2º Ofício de Cuiabá	NILTON FAIVA DE MESQUITA FILHO	078.699.751-68	Jardim Fernandes - Alvorada
Quadra Única	8	63814	2º Ofício de Cuiabá	LUCIANO DE AGUIAR SILVA	700.944.541-91	Jardim Fernandes - Alvorada
Quadra Única	9	62368	2º Ofício de Cuiabá	GENI ALVES KANBARA	474.806.961-91	Jardim Fernandes - Alvorada
Quadra Única	10	64513	2º Ofício de Cuiabá	ALLE ABRAHÃO ALLE	070.263.661-49	Jardim Fernandes - Alvorada
Quadra Única	11	66898	2º Ofício de Cuiabá	SILVAL SALES DE ABREU	275.097.701-06	Jardim Fernandes - Alvorada
Quadra Única	12	63910	2º Ofício de Cuiabá	SILVAL SALES DE ABREU	275.097.701-06	Jardim Fernandes - Alvorada
Quadra Única	13	63724	2º Ofício de Cuiabá	ELÍDIA MARIA DE OLIVEIRA	123.702.491-87	Jardim Fernandes - Alvorada
Quadra Única	15	71099	2º Ofício de Cuiabá	MARIA FRANCISCA FERREIRA	227.313.183-68	Jardim Fernandes - Alvorada
Quadra Única	16	71213	2º Ofício de Cuiabá	CLENIO PAES LANDIM FERREIRA	762.764.301-53	Jardim Fernandes - Alvorada
Quadra Única	17	101979	2º Ofício de Cuiabá	CLENIO PAES LANDIM FERREIRA	762.764.301-53	Jardim Fernandes - Alvorada
Quadra Única	18	101980	2º Ofício de Cuiabá	CLENIO PAES LANDIM FERREIRA	762.764.301-53	Jardim Fernandes - Alvorada
Quadra Única	19	38383	2º Ofício de Cuiabá	JOÃO ABÍLIO FERNANDES	053.810.458-91	Jardim Fernandes - Alvorada
Quadra Única	20	91215	2º Ofício de Cuiabá	MARCIO MANOEL DE CAMPOS	662.932.006-91	Jardim Fernandes - Alvorada
Quadra Única	21	74370	2º Ofício de Cuiabá	JULINA LOPES MIRANDA CAMPOS	207.425.171-87	Jardim Fernandes - Alvorada
Quadra Única	22	75666	2º Ofício de Cuiabá	VALDECY MIRANDA DE PINHO	514.484.321-20	Jardim Fernandes - Alvorada
Quadra Única	23	64608	2º Ofício de Cuiabá	SILVO LOURENÇO DE SOUZA	420.111.831-20	Jardim Fernandes - Alvorada
Quadra Única	24	64270	2º Ofício de Cuiabá	SILVO LOURENÇO DE SOUZA	420.111.831-20	Jardim Fernandes - Alvorada
Quadra Única	25	62382	2º Ofício de Cuiabá	MARCOS ANDRÉ CORREA DE PAIVA	-	Jardim Fernandes - Alvorada
Quadra Única	26/27/28/29	76951	2º Ofício de Cuiabá	CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL	03.112.323/0001-65	Jardim Fernandes - Alvorada
Quadra Única	-	82169	2º Ofício de Cuiabá	REGIANE GUGELMIN	994.349.891-91	Jardim Fernandes - Alvorada

§ 1º O prazo para impugnação será de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital na Gazeta Municipal.

§ 2º As impugnações deverão ser protocoladas por meio do Portal de Serviços do



Cidadão, [cidadao.cuiaba.mt.gov.br](http://cidadao.cuiaba.mt.gov.br), e serão endereçadas ao Secretário de Habitação e Regularização Fundiária, WILTON COELHO PEREIRA.

§ 3º A manifestação que não indicar, de forma plausível, onde e de que forma a Reurb avança na propriedade do impugnante, não apresentar motivação, ainda que sumária ou versar sobre matéria estranha ao procedimento da Reurb em andamento, será considerada infundada, nos termos do art. 24, §§ 10 e 12, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

§ 4º A ausência de manifestação no prazo indicado será interpretada como concordância com a Reurb, na forma dos arts. 31, § 6º da Lei 13.465/2017 e 25 § 6º da LC nº 523/2023 e implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel, em respeito ao art. 24, § 8º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

§ 5º Os documentos referentes à regularização fundiária urbana estão à disposição para consultas na sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2362, Edifício Pantanal Business, 9º andar - Bosque da Saúde - 78050-280, neste Município.

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2024.

**WILTON COELHO PEREIRA**  
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 027/2024/SMADESS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, do Município de Cuiabá, JUARES SILVEIRA SAMANIEGO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º: ARTIGO 1º:** Designar os servidores para Equipe de Fiscalização:

NOME	CARGO/MATRICULA	FUNÇÃO
MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHO	DIRETOR ADM. E FINANCEIRO: 4903705	GESTOR DO CONTRATO
ALYRIO CARDORSO FILHO	ANALISTA DE T.I	FISCAL DO CONTRATO
TULIO MARCIO CASSIANO	AUX. MUNICIPAL	SUPLENTE DO CONTRATO

Para acompanhamento e fiscalização do Contrato de nº 378/2024/PMC, firmado com a empresa W. A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, em conformidade com o art. 117 parágrafo 1º da Lei 14.133/2021.

**Parágrafo Único: O Contrato nº 378/2024/PMC** tem por objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras e serviços de impressão (outsourcing), para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Cuiabá.**

**Artigo 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir de 17/10/2024.

PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá, 17 de outubro de 2024.

**JUARES SILVEIRA SAMANIEGO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável/  
SMADESS

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**

**Portaria**

**PORTARIA/GAB/SEMOB Nº 025/2024**

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA COMO RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 359 de 05 de dezembro de 2014.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o que dispõe o artigo 67, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 que trata da fiscalização de contratos da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** ainda, que o Tribunal de Contas recomenda o cumprimento desse dispositivo, visando o melhor acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para que na qualidade de representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana de Cuiabá, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos a seguir especificados:

**CONTRATO Nº. 377/2024/PMC - W A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF Nº. 09.238.496/0001-00 – **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras e serviços de impressão (outsourcing), para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Cuiabá, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.

**NOMEAR:**

**Gestor** – Marcos Barbosa Lima

**Fiscal** – Jaime Damásio de Arruda

**Suplente** – Roneide Souza Braga

**Art. 2º** - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem dos processos acima indicados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de outubro de 2024.

LUCIANA ZAMPRONI BRANCO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**Corregedoria Geral do Município**

**Gabinete**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 084/2024/CGM/PGM**

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando ao disposto nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 208/2010 e Ata de reunião do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Cuiabá – 9ª Reunião Extraordinária de 2024, datada de 25/09/2024,

**RESOLVE:**

Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar – **PAD nº 018/2019 (instaurado pela Portaria nº025/2019/CGM/PGM)** em desfavor do servidor Sr.ª **M.C.C.N.**, em consonância ao exarado no Relatório nº 047/2024/CGM/PGM, nos termos do artigo 163, Parágrafo Único da Lei Complementar Municipal nº093/2003 e artigo 5º, inciso LVII da Constituição Federal de 1988.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE**

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2024.

**PAULO EMÍLIO MAGALHÃES**  
OAB/MT Nº 3.632  
CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
ATO GP Nº 298/2021

**Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios**

**Empresa Cuiabana de Saúde Pública**

**Portaria**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 106/2024 de 02 de outubro de 2024.**

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc.

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do CONTRATO N. 049/2024/ECSP celebrado entre a EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA e a **HIPERBÁRICA SANTA ROSA LTDA**, inscrita sob o nº CNPJ/MF nº **10.143.720/0001-60**, assinado no dia 24 de Setembro de 2024, com vigência até 23 de Setembro de 2025, que tem por objeto: **"ADESÃO "CARONA" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**, que tem como objeto "contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de medicina hiperbárica - **OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA**, através de sessões a serem prestadas aos usuários do sistema SUS, para atender as demandas do Hospital Municipal Dr. Leony Palma de Carvalho – HMC, gerido pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP, conforme especificado no presente termo de Referência e seus anexos, **VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**, conforme termo de referência e seus anexos.



FISCAL DO CONTRATO HMC	Nome: Leila Luíza dos Santos Silva
	CPF: 009.572.501-69
	RG: 001.255-308- SSP-MS
	Matricula: 4897601
	Cargo/Lotação: Bioimagem /Enfermeira/Supervisora/COREN – MT Nº 596.349
SUPLENTE DO CONTRATO HMC	Nome: Nayara Quaresma Alves de Moraes
	CPF: 060.511.071-93
	RG: 22796746 - SSP-MT
	Matricula: 4908815
	Cargo/Lotação: ENFERMEIRA/CTQ/HMC/COREN Nº 648.272
Fone: 65 -9.9.9204-1066	
Email: equipehmcctq@gmail.com	

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência. Os fiscais acima designados respondem pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao Coordenador da área dos incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Cuiabá – MT, 02 de outubro de 2024.

**EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**

EDSON FERNANDES DE MOURA

DIRETOR GERAL INTERINO

CONFORME ESTATUTO ART. 34 DA ECSP

**LEILA LUÍZA DOS SANTOS SILVA NAYARA QUARESMA ALVES DE MORAIS** FISCAL SUPLENTE

**Procedimento Administrativo**

**Extrato**

**EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2024/ECSP.

**ORIGEM: ADESÃO "CARONA" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-SMS/VG**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022206/2024 (SIGED)**

**CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**

CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

**CONTRATADA: HIPERBÁRICA SANTA ROSA LTDA**

CNPJ/MF nº 10.143.720/0001-60

**Objeto: "ADESÃO "CARONA" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, que tem como objeto "contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de medicina hiperbárica - OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, através de sessões a serem prestadas aos usuários do sistema SUS, para atender as demandas do Hospital Municipal Dr. Leony Palma de Carvalho – HMC, gerido pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP, conforme especificado no presente termo de Referência e seus anexos, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA".**

**Valor Total:** R\$ 3.080.000,00 (Três milhões e oitenta mil reais).

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) meses.

**Legislação aplicável:** Lei n.º13.303 de 2016 e suas eventuais alterações.

Cuiabá – MT, 02 de Outubro de 2024.

**EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**

EDSON FERNANDES DE MOURA

DIRETOR GERAL INTERINO

CONFORME ESTATUTO ART. 34 DA ECSP

**Câmara Municipal de Cuiabá**

**Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 013/2024**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, POR MEIO DO PRESIDENTE DA CASA, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS E DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024.**

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos servidores ativos e agentes políticos da Câmara Municipal de Cuiabá, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 17/10/2024 – 12H00MIN.**

**FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 22/10/2024 – 12H00MIN.**

**HORÁRIO LOCAL.**

**LOCAL:** licitacao@camaracuiaba.mt.gov.br

**INFORMAÇÕES:** Coordenadoria de Gestão de Contratos e Convênios - Fone: 3617-1573 e/ou no e-mail: licitacao@camaracuiaba.mt.gov.br.

**ATENDIMENTO:** Segunda à Sexta das 07h30min às 13h30min (**HORÁRIO LOCAL**).

**AQUISIÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS**

**PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ:** através do endereço eletrônico: www.camaracuiaba.mt.gov.br

Link: **LICITAÇÕES** (<http://www.camaracuiaba.mt.gov.br/licitacao.php>).

**Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2024.**

**Vereador Francisco Carlos Amorim Silveira (Chico 2000) – PL**

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

**Secretaria de Gestão de Pessoal**

**Atos**

**ATO Nº. 485/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**RESOLVE:**

**Nomear Oilson Fermiano de Souza Junior** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Cultura – CNE - CM 02, **a partir de 14/10/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**

**PRESIDENTE**

**ATO Nº. 484/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**RESOLVE:**

**Nomear Davi dos Santos Leite** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VIII – CTAP - CM 09, **a partir de 09/10/2024.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**

**PRESIDENTE**

**Portarias**

**PORTARIA Nº. 595/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**Considerando,** o protocolo n.º 8568/2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Homologar** o resultado da **avaliação** em **Estágio Probatório** do servidor, **Hermes Teseu Bispo Freire Júnior**, aprovado em Concurso Público Edital n.º 001-CMC, de 28/12/2020, realizada pela Comissão designada pela Portaria n.º 514/2024, de



3 de setembro de 2024, confirmando a permanência do servidor no serviço público municipal, conforme boletim de avaliação:

Servidor	Cargo	Avaliação	Nota	Data da Ata de Reunião da Comissão
Hermes Teseu Bispo Freire Júnior	Técnico Legislativo	2ª	10	17/10/2024

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N° 594/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**Considerando** o protocolo n.º 8569/2024

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Homologar** o resultado da avaliação em Estágio Probatório do servidor, **Lucas Alves de Carvalho Barros**, aprovado em Concurso Público Edital n.º 001-CMC, de 28/12/2020, realizada pela Comissão designada pela Portaria n.º 514/2024 de 3 de setembro de 2019, confirmando a permanência do servidor no serviço público municipal, conforme boletim de avaliação:

Servidor	Cargo	Avaliação	Nota	Data da Ata de Reunião da Comissão
Lucas Alves de Carvalho Barros	Técnico Legislativo	2ª	10	17/10/2024

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N° 593/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Dispensar** o servidor **Marcos Garcia Pessoa**, Técnico Legislativo, matrícula 786, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, de exercer a Função Comissionada FC 03, a partir de 1º/10/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 592/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Designar** o servidor **Mateus da Costa Santos**, Técnico Legislativo, matrícula 5368, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cuiabá, para exercer a Função de confiança como membro da Equipe de Contratação FC 02, a partir de 17/10/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N° 591/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**Considerando** a Portaria n° 493/2024 de 28 de agosto de 2024;

**Considerando** o requerimento constante no processo n.º 8474/2024;

**R E S O L V E:**

**Art.1º Interromper** a licença-prêmio concedida ao servidor **Mateus da Costa Santos**, Técnico Legislativo, a partir de 16/10/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N° 590/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**Considerando** o requerimento constante no processo n.º 8668/2024;

**Considerando** a Resolução n° 026, de 21 de dezembro de 2023;

**Considerando** a Instrução Normativa SGP n.º 001/2024 Versão 2, de 19 de junho de 2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **Cristiane Auxiliadora Souza da Silva**, Auxiliar Legislativo, matrícula 789, conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N° 589/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**Considerando** o requerimento constante no processo n.º 8557/2024;

**Considerando** a Resolução n° 026, de 21 de dezembro de 2023;

**Considerando** a Instrução Normativa SGP n.º 001/2024 Versão 2, de 19 de junho de 2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **Joao Carlos Andreotto**, Analista Legislativo, matrícula 6417, conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N° 588/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,**

**Considerando** o requerimento constante no processo n.º 8541/2024;

**Considerando** a Resolução n° 026, de 21 de dezembro de 2023;

**Considerando** a Instrução Normativa SGP n.º 001/2024 Versão 2, de 19 de junho de 2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **Pedro Henrique Nunes de Oliveira**, Analista Legislativo, matrícula 8347, conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N° 587/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**Considerando** o requerimento constante no processo n.º 7640/2024;

**Considerando** a Resolução n.º 026, de 21 de dezembro de 2023;

**Considerando** a Instrução Normativa SGP n.º 001/2024 Versão 2, de 19 de junho de 2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Antonio Aparecido de Barros**, Técnico Legislativo, matrícula 8372, conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**

**PRESIDENTE**

**PORTARIA N° 586/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**Considerando** o requerimento constante no processo n.º 7581/2024;

**Considerando** a Resolução n.º 026, de 21 de dezembro de 2023;

**Considerando** a Instrução Normativa SGP n.º 001/2024 Versão 2, de 19 de junho de 2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Fabio Brandao de Souza**, Técnico Legislativo, matrícula 6571, conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**

**PRESIDENTE**

**PORTARIA N° 585/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Ronicley Souza de Freitas**, Assessor Parlamentar Externo VIII - CTAP - CM 09, matrícula n.º 4876.5, gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no período de 21/10/2024 a 19/11/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**

**PRESIDENTE**



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE CUIABÁ**

**Secretaria Municipal de Gestão**

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

## HINO NACIONAL

*Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva*

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

*Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine*

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor,  
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais  
bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

*Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva*

Cuiabá, és nosso encanto  
Teu céu da fé tem a cor  
Da aurora o lindo rubor;  
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;  
Do Estado, a Cidade-luz;  
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,  
Enterneces corações,  
Ergues a Deus orações,  
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;  
Do Estado, a Cidade-luz;  
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival  
Cultuas sempre o valor  
Do bravo descobridor  
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;  
És do Senhor Bom Jesus;  
Do Estado, a Cidade-luz;  
És, enfim, nosso tesouro.